

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E
CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA

O SEGURO DEFESO E OS PESCADORES ARTESANAIS NO
AMAZONAS

Helane Cristina Lima Moreira

MANAUS
2011

HELANE CRISTINA LIMA MOREIRA

O SEGURO DEFESO E OS PESCADORES ARTESANAIS NO
AMAZONAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Elenise Faria Scherer

MANAUS
2011

L732s

Lima, Helane Cristina Moreira.

O seguro defeso e os pescadores artesanais no Amazonas/ Helane
Moreira Lima. --- Manaus: UFAM, 2011.
126 f.

Cristina

Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade
Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Programa de
Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, 2011.

Orientadora: Profa. Dra. Elenise Faria Scherer.

1. Amazonas (estado) – Seguro desemprego. 2. Amazonas (estado) – Seguro
defeso. 3. Pescador artesanal. I. Título.

CDU 369.3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA
NA AMAZÔNIA - PPGSCA

O SEGURO DEFESO E OS PESCADORES ARTESANAIS NO AMAZONAS

Helane Cristina Lima Moreira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elenise Scherer
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Profa. Dra. Iraíldes Caldas
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof. Dr. Manoel de Jesus Massulo
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

MANAUS
2011

Dedico este trabalho à minha mãe, Vera Lima, que sempre me apoiou e me incentivou nos momentos em que o desânimo me consumia, dedico também a Clícia Almeida, amiga que sonhou comigo este sonho e mais que eu, acreditou nele.

Dedico, ainda, aos pescadores e pescadoras da comunidade do Cai n'Água - Manaquiri/AM pela imensurável contribuição dada à pesquisa e por mostrarem o quanto suas vidas são Rios de Promessas.

Agradeço a todos que, a seu modo, contribuíram para o desenvolvimento deste estudo e para o meu crescimento, tanto na dimensão intelectual quanto pessoal.

RIOS DE PROMESSAS

COMPOSITOR: RONALDO BARBOSA

O caboclo caniça a esperança ...
Nas águas dos grandes rios ...
O caboclo caniça a esperança
Nas águas dos grandes rios
Enfrentando os desafios ... Sou
um proeiro ribeirinho ...
Sou um proeiro pescador
Pescador, pescador, pescador, eu sou
Sou um proeiro ribeirinho ...
Sou um proeiro pescador,
Pescador, pescador, pescador eu sou
Não estou sozinho, não estou sozinho
Eu sou este rio, esse sol, essa terra
Sou parte da selva, ela é parte de nós
O meu sonho caboclo
O meu sonho caboclo
O meu sangue caboclo
Minha pele morena
Meu grito calado Se
embrenha no mato
E se perde no ar
Proeiro pescador, proeiro pescador
Proeiro pescador, proeiro pescador,
Pescador eu sou.

RESUMO

O presente estudo objetiva analisar a política do seguro defeso e as estratégias de reprodução social do modo de vida dos pescadores artesanais da localidade do Cai n'Água, no Paraná do Manaquiri, município de Manaquiri, interior do Estado do Amazonas. Para tanto, foi necessário identificar o processo histórico de criação do seguro defeso como política pública no setor pesqueiro, destacando como essa política vem se efetivando no contexto da pesca na Amazônia; Identificar as estratégias de reprodução social do modo de vida dos pescadores artesanais, observando as influências do seguro defeso nesse modo de vida e analisar a efetividade da política do defeso, uma vez que esta propõe a defesa do ambiente - o peixe e a reprodução social e material do pescador. Concluiu-se que, para os moradores daquela localidade, o seguro desemprego do pescador artesanal contribui para a manutenção das famílias no período do defeso, porém é necessário que sejam adotadas medidas de caráter informativo e educativo para orientar os beneficiários quanto à real finalidade deste período em que a pesca é proibida, caso contrário o benefício assume apenas um perfil assistencialista e perde seu objetivo principal, a conservação das espécies.

Palavras-Chave: Seguro Desemprego. Pescador Artesanal. Amazônia.

ABSTRACT

This study aims to examine the policy of insurance closures and strategies of social reproduction of the mode of life of fishermen of the town of Cai n" Água , in the Paraná Manaquiri , Manaquiri municipality , the state of Amazonas . Therefore, it was necessary to identify the historical process of creating a secure closure as public policy in the fisheries sector , highlighting how this policy has been effecting the context of fishing in the Amazon ; Identify the strategies of social reproduction of the livelihoods of fishermen , observing influences insurance closed this way of life and to analyze the effectiveness of the policy of closure , since it proposes environmental protection - the fish and the social and material reproduction of the fisherman. It was concluded that , for the residents of that locality, unemployment insurance fisherman's craft contributes to the maintenance of the families at the time of closure , but it is necessary that measures are adopted for educational and informational purposes to guide recipients as to the real purpose of this period where fishing is prohibited , otherwise the benefit takes only one profile and welfare loses its main objective, the conservation of the species .

Keywords: Unemployment insurance . Handcraft fisherman . Amazon

LISTA DE SIGLAS

AB	Arqueação Bruta
AFEAM	Agência de Fomento do Estado do Amazonas
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEAM	Companhia Energética do Amazonas
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNPJ	Cadastro Nacional Pessoa Jurídica
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COOPFITOS	Cooperativa de Produção de Produtos Fitoterápicos e Fitocosméticos
COSAMA	Companhia de Saneamento do Amazonas
DAS	Grupo-Direção e Assessoramento Superiores
DDD	Discagem Direta à Distância
DOU	Diário Oficial da União
DVD	Digital Video Disc ou Digital Versatile Disc (Disco Digital de Vídeo ou Disco Digital Versátil)
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FAPEAM	Fundação de Apoio à Pesquisa do Amazonas
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ICOTI/AM	Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal do Estado do Amazonas
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISAE	Instituto Superior de Administração e Economia
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEBEs	Movimentos Eclesiais de Base
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NIS	Número de Identificação Social
NIT	Número de Identificação do trabalhador
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBS	Programa Bolsa-Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIS	Programa de Integração Social
PPGSCA	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
PR	Presidência da República
Provárzea	Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea
PSD	Política do Seguro Desemprego
PSI	Programa de Integração Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RGP	Registro Geral da Pesca
SDPA	Seguro Desemprego do Pescador Artesanal
SEAP	Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUSAM	Secretaria de Estado da Saúde
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. Formação religiosa.....	48
GRÁFICO 2. Naturalidade.....	50
GRÁFICO 3. Principal atividade econômica.....	51
GRÁFICO 4. Faixa etária.....	56
GRÁFICO 5. Escolaridade.....	63
GRÁFICO 6. Formas anteriores de associativismo.....	83
GRÁFICO 7. Idade em que aprendeu a pescar.....	86
GRÁFICO 8. Principais tipos de embarcações utilizadas no Cai n'Água.....	98
GRÁFICO 9. Tipos de benefícios recebidos por moradores do Cai n'Água.....	104
GRÁFICO 10. Trabalhos alternativos à época do defeso no Cai n'Água.....	111
GRÁFICO 11. Hábito de pescar peixes proibidos pelo IBAMA.....	115
GRÁFICO 12. Costume dos colegas pescadores em respeitar o defeso.....	116

LISTA DE QUADROS

QUADRO I. Atores envolvidos na Pesca Artesanal	76
QUADRO II. Tipos de Licença para pescadores que pretendem ascender ao seguro defeso ..	76
QUADRO III. Métodos de pesca mais utilizados na Comunidade do Cai n'Água.....	95

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. Mapa de Manaquiri.....	35
FIGURA 2. Memorial do Município de Manaquiri	36
FIGURA 3. Tipo de voadeira encontrada entre moradores do Cai n'Água	39
FIGURA 4. Moradora lavando roupa no jirau	40
FIGURA 5. Crianças tomando banho no igarapé.....	40
FIGURA 6. Vista da comunidade.....	41
FIGURA 7. Escada que dá acesso ao núcleo da comunidade	41
FIGURA 8. Igreja de São Francisco de Assis do Cai n'Água - Parte externa	45
FIGURA 9. Igreja de São Francisco de Assis do Cai n'Água - Interior	45
FIGURA 10. Bolo preparado por moradoras da Comunidade	46
FIGURA 11. Decoração interna da Igreja de São Francisco do Cai n'Água.....	46
FIGURA 12. Palco construído para apresentação da banda comunitária	47
FIGURA 13. Moradores em atividade conjunta de preparação da quadra para a festividade .	47
FIGURA 14. Sede da igreja Assembléia de Deus em construção.....	49
FIGURA 15. Horta doméstica.....	52
FIGURA 16. Criança da comunidade após pesca do surubim	53
FIGURA 17. Moradora local preparando fogo para cozer o peixe	53
FIGURA 18. Família reunida em casa de farinha	54
FIGURA 19. Pequenos animais criados soltos ao entorno das casas.....	55
FIGURA 20. Moradia típica do Cai n'Água	57
FIGURA 21. Projeto Rondon	58
FIGURA 22. Biblioteca Rural - Arca das Letras.....	58
FIGURA 23. Reservatório de água tratada da comunidade	59
FIGURA 24. Placa de inauguração do Sistema de Abastecimento de Água	60

FIGURA 25. Área de coleta de água tratada	60
FIGURA 26. Centro social da comunidade do Cai n'Água	61
FIGURA 27. Campo de futebol comunitário do Cai n'Água.....	61
FIGURA 28. Escola Municipal São Francisco de Assis	62
FIGURA 29. Sala de aula da Escola Municipal	62
FIGURA 30. Sede da Colônia dos Pescadores Z-51 - Vista externa	66
FIGURA 31. Relação de documentos para aceder ao seguro defeso	67
FIGURA 32. Sede da Colônia dos Pescadores Z-51 - Vista interna	67
FIGURA 33. Cartaz sobre o período do defeso na Colônia Z-51	81
FIGURA 34. Relação de comunidades para assinatura do seguro defeso.....	82
FIGURA 35. Relação nominal de pescadores da Colônia Z-51	82
FIGURA 36. Pai e filha saindo para pescar	92
FIGURA 37. Pescadores artesanais utilizando malhadeira para pescar	94
FIGURA 38. Canoá utilizada para pesca no Cai n'Água	95
FIGURA 39. Tipos de barco utilizados pelos moradores do Cai n'Água	96
FIGURA 40. Barcos isolados por causa da seca no Cai n'Água.....	97
FIGURA 41. Caixa de isopor utilizada para conservação do pescado	99
FIGURA 42. Caixa de isopor utilizada na pesca artesanal	99
FIGURA 43. Fila para recebimento do seguro defeso na Vila de Manaquiri	105
FIGURA 44. Beneficiária recebendo o cartão magnético.....	106
FIGURA 45. Segurado assinando o documento de comprovação de recebimento do seguro defeso.....	106
FIGURA 46. Beneficiária sendo ajudada por representante da Colônia Z-51 para receber o seguro defeso	107
FIGURA 47. Embarcações presas nos leitos secos dos rios.....	108

FIGURA 48. Leito de rio durante o período da seca no Cai n'Água	108
FIGURA 49. Pontes de madeira, sem uso na época da seca	109
FIGURA 50. Fenômeno da mortandade dos peixes em 2009	109
FIGURA 51. Lago repleto de peixes mortos por causa da seca em 2009	110
FIGURA 52. Garças e outros animais atraídos por causa dos peixes mortos	110

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO CAI N'ÁGUA: MODO DE VIDA E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA	34
1.1 O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI.....	34
1.2 A COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO CAI N'ÁGUA.....	39
1.3 A VIDA SOCIAL NO CAI N'ÁGUA	43
1.4 FORMAS DE ASSOCIATIVISMO.....	64
2 A POLÍTICA DO DEFESO: SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	71
2.1 O SEGURO DEFESO: ORIGENS.....	71
2.2 SEGURO DEFESO: DIFICULDADE DE ACESSO E FRAGMENTAÇÃO SOCIAL.....	73
2.3 COLÔNIA DE PESCADORES: CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE E BUROCRACIA	80
2.4 CONFLITO ENTRE PESCAR PARA SOBREVIVER E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	84
3 A PESCA E OS PESCADORES NA COMUNIDADE DO CAI N'ÁGUA: O DEFESO E A REPRODUÇÃO SOCIAL.....	91
3.1 NA CANOA, COM ANZOL E MALHADEIRA	91
3.2 SEGURO DEFESO E REPRODUÇÃO SOCIAL	100
3.3 PESCAR OU NÃO PESCAR?.....	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
REFERÊNCIAS.....	123

INTRODUÇÃO

A região Amazônica ocupa uma área que abrange mais de 7 milhões de Km², a qual se estende por vários estados brasileiros, atingindo cerca de 61% do território nacional, além de 9 países da América do Sul. No Brasil, aproximadamente 20 milhões de pessoas habitam esta área, considerada a maior floresta tropical do planeta.

Este bioma abriga 20% da disponibilidade mundial de água doce, além da maior biodiversidade do mundo e um imensurável patrimônio genético. Devido ao seu enorme potencial ecológico, econômico e político, a Amazônia desperta interesse mundial e torna-se de importância estratégica não só nacional, como também internacional (ESTERCI, 2002; BEGOSSI, 2004).

Sob o ponto de vista social, a região constitui-se por uma diversificada gama de segmentos, os quais incluem atores também distintos, tais como pescadores, seringueiros, ribeirinhos e agricultores, só para citar alguns. Estes atores apresentam um —[...] conjunto de características próprias que se configuram a partir de suas crenças, mitos, costumes e organização sócio-cultural e política (OLIVEIRA, 2007), os quais, de acordo com Almeida (2006), constituem os chamados —povos tradicionais.

Para fins deste estudo, tomou-se como referência o sentido de povos tradicionais conforme definido pelo Decreto nº 6.040 de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais¹, segundo o qual:

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

¹ Para Castro (2000, p. 37), o termo —povos tradicionais, enquanto autonegação, expressa —[...] elementos de identidade política e reafirmação de direitos.

Discorrer sobre povos ou populações tradicionais é um desafio, não apenas pelas singularidades das sociedades amazônicas, como também pelas características próprias que cada atividade ou situação social encerra em seu sentido. Por outro lado, não se pode deixar de considerar que os saberes dos povos tradicionais caracterizam, também, o modo de vida nas comunidades que, no entender de Esterici (2002), são unidades básicas de organização e representação dos habitantes da região, criadas pelas equipes religiosas a partir dos povoados, visando o atendimento das necessidades da Igreja em reorganizar seus principais seguidores.

Para Diegues (2000), uma das principais características das comunidades tradicionais é que estas se encontram em regiões relativamente isoladas, demonstrando pouca visibilidade social e política. Ainda segundo este autor, o termo comunidade distingue este tipo de localidade das demais propriedades, caracterizando-a através da utilização comunal (comum, comunitária) de determinados espaços e recursos, através do extrativismo vegetal, animal e da pequena agricultura itinerante, a qual define como a dos —comunitários

Ao resgatar o sentido sociológico de comunidade, Bauman (2003) fez referência a um estudo realizado por Rosemberg (2000), que a batizou como —círculo aconchegante, uma crença na união humana formada por entendimentos compartilhados que se tornam hábitos e são incorporados pelas pessoas. Além disso, o autor a caracteriza também a partir de Robert Redfield (1971), o qual explora a comunidade como o local fiel à sua natureza na medida em que é distinta dos outros agrupamentos humanos, pequena e auto-suficiente.

A população que vive na Amazônia desenvolve uma variedade de atividades produtivas que envolvem o manejo da água, da terra e da própria floresta, numa relação singular entre homem e natureza. Neste contexto, destacam-se a agricultura, a caça, o extrativismo e a prática da pesca, inclusive a artesanal (LEONEL, 1998; BATISTA; CHAVES, 2004).

Ao longo de sua trajetória histórica, os pescadores artesanais passaram por condições adversas, inclusive de subordinação. Assim, para tratar especificamente da organização

sociopolítica dos pescadores, parte-se do limitado número de estudos sobre essa questão, haja vista que a multiplicidade e a complexidade das dificuldades enfrentadas pelos pescadores artesanais na Amazônia representam grandes desafios para a geração de políticas públicas integradas visando a melhoria da qualidade de vida e de trabalho dos pescadores (BATISTA et al., 2006).

A construção histórica dos movimentos sociais no setor pesqueiro, considerando sua dinâmica particular, não pode ser entendida de forma isolada, separada dos demais movimentos sociais ocorridos na Região Amazônica ou no Brasil. Desta forma, esta pesquisa pretendeu apresentar um relato sobre o processo de organização política dos pescadores no estado do Amazonas, de acordo com a visão de Chaves (2004) e Oliveira (2007).

Oliveira (2007) relata que, nas últimas décadas, foram diversas as mobilizações que possibilitaram o reconhecimento dos pescadores enquanto categoria participante da produção de riquezas do Brasil, principalmente com a criação da Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca (SEAP).

De acordo com Furtado (2007) e Oliveira (2007), estas instituições se configuram como a possibilidade de representação política e social dos pescadores da pesca, com o intuito de participar no processo de tomada de decisão nos espaços políticos de elaboração e proposição de políticas públicas no setor da pesca.

Destaque-se, porém, que nas comunidades amazônicas a representatividade dos pescadores artesanais tem sua maior força nas Colônias de Pescadores, as quais se caracterizam como associações civis, sem fins lucrativos, cujo objetivo é o de preservar e proteger os direitos e interesses sociais e econômicos de seus associados, buscando assegurar ainda sua valorização como profissionais da pesca. De acordo com Oliveira (2007), no Amazonas, o conjunto das ações desenvolvidas pela Colônia inclui o auxílio maternidade, o auxílio doença, o seguro desemprego, o financiamento pela Agência de Fomento do Estado do

Amazonas (AFEAM) e aposentadoria. Contudo, este processo tem recebido muitas críticas (BATISTA et al., 2006; OLIVEIRA et al., 2007), posto que os pescadores, principalmente aqueles que habitam as comunidades ribeirinhas, ainda têm dificuldades em acessar as políticas implementadas no setor pesqueiro. De fato, a realidade amazônica evidencia que uma parcela expressiva dos pescadores artesanais não possui quaisquer vínculos com as colônias ou associações de pescadores e, quase sempre, não possui registro nas entidades competentes, deixando, assim, de ter acesso aos direitos trabalhistas, como é o caso do seguro defeso.

Segundo Pereira (2004), —[...] o principal objetivo de se estabelecer o período do defeso de reprodução é permitir que as espécies de peixes ameaçadas de extinção a médio e longo prazo possam se reproduzir e renovar o volume de pescado para os anos seguintes

A fiscalização ambiental está sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), entidade executora do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que normatiza as legislações sobre o tema (PEREIRA, 2004). Este órgão nem sempre é percebido como aliado dos pescadores ribeirinhos, pois sua imagem está diretamente ligada à fiscalização, restrições e aplicação de multas e penalidades aos infratores da legislação vigente, em particular a que trata do período de defeso.

Não existem estudos que evidenciem a efetividade desta política pública no mundo vivido dos pescadores artesanais, posto que se trata de algo novo e que tem causado inúmeras polêmicas e conflitos sócio-ambientais na região, evidenciando, assim, a relevância deste estudo para uma compreensão mais ampla e aprofundada sobre a realidade do pescador artesanal que habita a Amazônia.

Mesmo em tempos mais remotos, os peixes já se apresentavam como recursos naturais importantes para a manutenção das populações humanas da Amazônia. No entender de Petreire et al. (2006), a atividade pesqueira na Amazônia pode ser dividida em categorias

distintas, de acordo com os fins a que se destinam, tais como: pesca de subsistência, comercial alimentar ribeirinha, comercial alimentar profissional, ornamental, esportiva e industrial.

No Estado do Amazonas, a pesca representa uma atividade de grande impacto social que envolve cerca de 25 mil pescadores profissionais² e aproximadamente 70 mil pescadores/ribeirinhos que dependem da pesca, seja para a comercialização, seja para a alimentação familiar. No entorno destes pescadores ribeirinhos encontram-se, aproximadamente, 600 mil pessoas que se alimentam basicamente da farinha de mandioca e do pescado, ou seja, vivem da pesca como uma das alternativas de reprodução social.

Dada sua importância, a pesca se constitui no que é oficialmente chamado de Setor Pesqueiro, com variações marcadas pela pesca artesanal e industrial (FURTADO, 2007). Porém, nem sempre o Setor Artesanal, constituído por pescadores e pescadoras tradicionais³ que vivem na costa brasileira e em regiões ribeirinhas, recebem a devida atenção do poder público ou têm consideradas as particularidades de seu modo de vida na elaboração das políticas públicas para produção, conservação e gestão de recursos naturais.

A produção pesqueira para estes pescadores é denominada de artesanal⁴, pois estes se utilizam de utensílios simples como instrumentos de trabalho. Trata-se de uma pesca de subsistência em que os recursos utilizados são ainda bastantes rudimentares, o que resulta em uma concorrência desigual entre os pescadores ribeirinhos/artesanais e os barcos pesqueiros profissionais, conhecidos nos rios da Amazônia como ‘geleiros’, posto que utilizam gelo para

² Estes profissionais geram a principal fonte de proteínas animal consumida nos centros urbanos da região (BATISTA; CHAVES, s/d).

³ Neste estudo, toma-se como referência, inicialmente, o sentido oficial de —comunidades tradicionais, de acordo com o art. 3º, inciso I do Decreto nº. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, o qual institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e compreende que são: —Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral, e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

⁴ Termo genérico empregado oficialmente por várias instituições ligadas à pesca (Confederação Nacional dos Pescadores, Federação Estadual dos Pescadores, Colônia dos Pescadores, Pastoral da Pesca e, certamente, outras instituições), que expressa a atividade pesqueira cujo manejo dos recursos naturais é feito através de tecnologia simples, com instrumentos totalmente ou parcialmente feitos pelo próprio pescador com recursos locais.

armazenar os peixes em grandes recipientes de isopor e que se posicionam na entrada dos lagos, impedindo que o volume de peixes disponíveis para a pesca nas áreas próximas às casas dos pescadores seja suficiente para suprir as necessidades básicas das famílias ribeirinhas.

Dentre os produtos advindos das águas de trabalhos (WITKOSKI, 2007), a captura dos peixes é praticada essencialmente para a subsistência e a comercialização é insignificante. Essas atividades, como todas as demais desenvolvidas pelos pescadores ribeirinhos de várzeas - como a agricultura, a criação e o extrativismo (vegetal e animal), a pesca obedece aos imperativos da natureza, não podendo ser desenvolvida sem levar em conta os ritmos e os ciclos das águas⁵, pois para os pescadores não considera as delimitações da cronologia, mas obedece à força da natureza. De fato, pode-se até dizer que, para o ribeirinho, o que existe é o tempo ecológico.

Continuando com o pensar de Witkoski (2007), tem-se como exemplo a época da cheia, período em acontece a maior escassez de peixe no campo e na cidade e seu preço assume os níveis mais elevados no mercado urbano, quando o caboclo-ribeirinho e sua família têm o maior gasto com o esforço de pesca, configurando-se este num momento em que menos conseguem pescar, fazendo-o quase exclusivamente para a subsistência.

Contrariamente ao cenário da pesca praticada pelos pescadores ribeirinhos, observa-se que, com o advento da modernização do setor pesqueiro nacional, ocorreu o aumento significativo na industrialização da atividade, compreendendo desde a captura ao beneficiamento, além de transformações mais intensas nos sistemas de produção na pesca praticados pelos pescadores artesanais. A incorporação de tecnologias, como o uso de embarcações motorizadas e uma quantidade maior de redes, elevou, em muitos casos, o

⁵ Autores como WAGLEY (1988) e NEVES (2003) retratam a relação intrínseca dos pescadores ribeirinhos com o ciclo das águas.

esforço de pesca a níveis superiores à capacidade de renovação dos estoques naturais de pescado (RUFFINO, 2005).

No entender de Furtado (1993), torna-se evidente a crescente escassez do pescado enquanto problema ambiental, não apenas em função da pesca predatória, industrial e artesanal, mas também pela degradação e poluição dos ambientes aquáticos.

Nas últimas décadas do séc. XX, a preocupação mundial com a preservação e conservação dos recursos naturais cresceu expressivamente. No Brasil, como resultante deste novo olhar sobre o que o homem da Amazônia pode tirar da terra e das águas para sua sobrevivência, foram criados dispositivos legais destinados a preservar a biodiversidade da região (MOREIRA, 2006). Dentre as medidas adotadas pelo Estado para a preservação e conservação dos recursos naturais, neste estudo procurar-se-á dar maior enfoque para a Política do Seguro Desemprego destinada ao pescador artesanal, conhecida popularmente como Seguro Defeso.

No Brasil, a Política do Seguro Desemprego foi instituída pelo Decreto Lei n°. 2.284 de 10/03/1986 e pelo Decreto n°. 92.608, de 30/04/1986 (BRASIL, 1986). No entanto, foi somente em 1988, com a promulgação da atual Carga Magna, a Constituição Federal/88, que o seguro desemprego passou a ser assegurado como direito constitucional de todos os trabalhadores em situação de desemprego involuntário. Ao promover tal política, o Governo Federal teve como objetivo garantir uma renda mínima ao beneficiário. Assim fazendo, proporcionava um rendimento provisório e uma adequação do segurado às novas exigências do mercado de trabalho, promovendo sua inclusão social e reduzindo a probabilidade do mesmo vir a precisar novamente do benefício. No entanto, o programa assim instituído não possuía dotação orçamentária regulamentada sendo passível às vicissitudes das conveniências políticas dos governantes do momento, bem como ao contingenciamento de seus recursos por motivos de crise econômica (MOREIRA, 2006).

O Decreto Lei nº. 7.998 de 11/01/1990 instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), constituído a partir de contribuições oriundas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Este mesmo decreto designou o Fundo como responsável pelo financiamento da Política de Seguro Desemprego bem como do abono salarial (BRASIL, 1990).

Para o pescador artesanal, este benefício veio por meio da Lei nº. 8.287, de 1991, a qual criou a modalidade especial de seguro desemprego para assegurar auxílio financeiro ao pescador artesanal que se vê privado do exercício de sua atividade, durante os períodos de defeso⁶ da atividade pesqueira para a preservação de espécie (BRASIL, 1991).

Essa lei foi revogada em 25 de novembro de 2003 pela Lei nº. 10.779, que alterou o seguro defeso em dois pontos principais. O primeiro evidencia que a nova legislação buscou ampliar cuidadosamente a clientela do programa, ao reduzir de 3 (três) para 1 (um) ano o tempo de registro de pescador profissional. Em segundo, procurou coibir as fraudes na concessão do benefício, ao especificar novas exigências para a habilitação ao programa (BRASIL, 2003).

A Resolução nº. 468, de 21/12/2005, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), estabeleceu os procedimentos para a concessão do seguro desemprego ao pescador que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, obedecendo a calendário instituído pelo Instituto Brasileiro de

⁶ Período do ano em que para proteger os peixes ou crustáceos que estão em fase de reprodução, a pesca é restringida, total ou parcialmente. Período de Defeso da Piracema. (RUFFINO, 2005). Esse intervalo de interrupção à pesca, conhecido como defeso, época em que as espécies realizam seus ciclos naturais de reprodução, é definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - (IBAMA), variando de acordo com as regiões do País.

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme estabelecido pela Lei nº. 10.779, de 2003⁷.

Da maneira como é concebida, a Política do Seguro Desemprego voltada ao pescador artesanal tem como premissa básica a garantia de uma renda de subsistência ao pescador na época do defeso, considerando que este é um período em que o pescador está, legalmente, impedido de pescar as espécies relacionadas pelo IBAMA para a temporada. Destaque-se, porém, que não se trata de uma medida punitiva, mas sim preventiva, uma vez que esta proibição legalmente disposta vai ao encontro da necessidade de renovação das espécies aquáticas que habitam os rios da região, além de ser uma tentativa de contribuir para a manutenção da sustentabilidade da atividade pesqueira em tempos futuros (RUFFINO, 2005).

A legislação também prevê os casos em que o pescador beneficiado desrespeita as determinações para não capturar as espécies migratórias que, durante certos períodos do ano, abandonam seus ambientes de origem e se deslocam ao longo do canal do rio em busca de locais mais apropriados para sua reprodução⁸. Quando existe o flagrante por técnicos do IBAMA, este pescador tem seu benefício cancelado e fica impedido de recebê-lo no ano corrente (MOREIRA, 2006).

Diante deste contexto, em que a preservação e conservação da natureza surgem como essencial não apenas para a manutenção do espaço ecologicamente viável, mas é apontada como premissa básica de sobrevivência da espécie humana, irrompe neste estudo a preocupação com o pescador artesanal, sujeito desta pesquisa, mas não satisfatoriamente assim entendido na legislação que ora temos em vigor no País.

⁷ Destaque-se que, de acordo com a Resolução supracitada, caso o período do defeso seja, em caráter excepcional, prorrogado além da duração usual para a preservação da espécie sob controle, em concordância a classificação do IBAMA, a concessão do seguro desemprego será acrescida de 1 (um) mês.

⁸ De acordo com Ruffino (2005), este fenômeno é conhecido como piracema, palavra de origem tupi, que significa, etimologicamente, pira=peixe e cema=cardume.

A escolha do sujeito da pesquisa, o pescador artesanal, deveu-se ao fato de ser este o menos privilegiado em toda a história da construção das políticas públicas direcionadas à exploração pesqueira no Brasil e, em particular, na Amazônia. De acordo com o entendimento do Sr. Estevam Costa, chefe do escritório estadual da então SEAP/PR/AM, em visita realizada à sede daquela instituição, não existem registros oficiais sobre o início do processo relativo ao seguro defeso no Amazonas. Segundo o entrevistado, o que de fato existem são depoimentos apontando sua implementação tardia no Estado do Amazonas, pois nacionalmente o seguro defeso passou a existir no ano de 1991, ainda durante o mandato do então Presidente da República Fernando Collor de Mello, porém no Amazonas teve início apenas em 1999, ou seja, 8 (oito) anos depois.

Diante de uma breve contextualização do objeto ora descrito, o seguro desemprego do pescador artesanal, percebe-se a necessidade de ampliar a compreensão sobre este benefício enquanto instrumento disponível com vistas à manutenção das situações de abundância ou de reversão de quadros de escassez dos recursos pesqueiros na região, o que nos motiva a também buscar —[...] compreender a necessidade da adoção de medidas, planos, ações e princípios norteadores para que se processe uma gestão que permita aos diferentes segmentos da sociedade o direito ao uso dos recursos naturais de forma justa e responsável (RUFFINO, 2005, p. 51).

Na atualidade, o verdadeiro desafio é garantir o acesso a este benefício para todos que a ele têm direito, em especial as populações socialmente excluídas, ao mesmo tempo em que se precisa assegurar que os recursos pesqueiros dos rios amazônicos possam estar disponíveis em quantidade e qualidade para as gerações de agora e as que ainda estão por vir. As políticas públicas em relação à proteção dos recursos pesqueiros e ao trabalhador da pesca na Amazônia ainda são mínimas diante da necessidade de se preservar as vidas aquáticas existentes nos rios da região (SCHERER, 2003).

Embora o defeso tenha sido um passo de significativa importância nesta direção, a acessibilidade ao seguro defeso em si constitui-se em entrave para os pescadores ribeirinhos, principalmente se considerarmos a vasta relação de requisitos para que o pescador possa aceder ao benefício, citando-se ainda como obstáculo a burocracia verificada na prática, com exigências que, via de regra, são incompatíveis com a realidade destes trabalhadores artesanais. Desta forma, pretendeu-se verificar as seguintes questões sobre a problemática ora apresentada neste estudo: O pescador artesanal tem conhecimento de seus direitos enquanto cidadão e, ainda, em relação às atividades profissionais que exerce? Os aspectos históricos, conceituais e legais do defeso são conhecidos pelo pescador artesanal que vive no Amazonas? O pescador artesanal sabe como se deu o processo de criação da Política do seguro defeso enquanto conquista para sua classe? O seguro defeso tem contribuído para a efetiva inserção dos pescadores artesanais nos marcos institucionais? A política do seguro defeso estimula a criação de uma consciência ambiental de conservação dos peixes na região? Para o pescador artesanal, o seguro defeso configura-se como um instrumento reprodução social?

Os questionamentos supracitados foram pontos norteadores para a análise proposta neste estudo, a qual versa sobre a relação entre o defeso e a reprodução social dos pescadores, uma vez que a proibição da pesca no período do defeso contribui para a conservação da complexa e rica biodiversidade amazônica, porém a efetividade desta política pública na realidade apreendida pelos pescadores artesanais é algo recente na história destes homens e, como consequência, tem causado diversas polêmicas e conflitos sócio-ambientais.

Estes conflitos se fortalecem na síntese contraditória entre o benefício social adotado como política pública para a conservação das espécies aquáticas em vias de extinção e as burlas empreendidas por parte da população que habita às margens dos rios amazônicos, em que pese o benefício recebido. Para Scherer (2003), esta é uma política que propicia a fragmentação social entre os pescadores ribeirinhos, posto que nem todos têm acesso a ela.

Aqueles que não conseguiram aceder ao benefício, por razões diversas a serem analisadas no decorrer do estudo, acusam aos demais de receberem o Seguro e continuar pescando. Ressalte-se, ainda, que no período do defeso, os pescadores chegam a exercer a atividade de forma ilegal e, paradoxalmente, utilizam parte do recurso recebido para aquisição de novos equipamentos de pesca, os quais serão usados, inclusive, na atividade pesqueira durante o período de proibição pelo IBAMA.

Embora seja notória a importância do tema ora estudado, diante da problemática aqui descrita, a pesca artesanal não tem sido objeto de estudos capazes de situá-la na interface sociedade-natureza, considerando tanto os aspectos humanos - sociais, políticos, econômicos, culturais - que a influenciam, como os aspectos ambientais.

Ao longo dos tempos, uma característica marcante no desenvolvimento regional tem sido o expressivo processo de dissintonia, muitas vezes existente, entre as pesquisas realizadas sobre este tema e as demandas mais efetivas das populações locais. No entender de Lima et al. (2005), é necessário que os atores públicos reconheçam os pescadores e seus familiares como sujeitos políticos autônomos e responsáveis, como interlocutores no espaço público da cidadania, de maneira a favorecer sua participação no processo social, político e econômico do contexto da pesca e, principalmente, nos locais onde vivem e se reproduzem socialmente. Neste entendimento, é de fundamental relevância para o meio acadêmico e profissional a realização de estudos que contribuam para a propositura de políticas públicas efetivas com vistas à promoção do desenvolvimento ambiental e social da Região Amazônica, considerando as particularidades e potencialidades dos pescadores ribeirinhos.

No afã de poder, assim, contribuir para a ampliação do olhar mais realista sobre a vida, os recursos e as dificuldades enfrentadas pelo pescador ribeirinho que vive na região, justifica-se a realização desta pesquisa, que teve como principal objetivo analisar a política do seguro defeso e as estratégias de reprodução social do modo de vida dos pescadores artesanais

da localidade do Cai n'Água, no Paraná do Manaquiri, município de Manaquiri, interior do Estado do Amazonas.

O município de Manaquiri possui uma área territorial de 3.975,76 Km² (IBGE, 2004, p. 1), e está situado na 7ª Sub-Região Rio Negro/Solimões (AMAZONAS, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989), com sede municipal situada à margem do lago do Jaraqui, distante 60km em linha reta e 67km por via fluvial da capital do Estado do Amazonas, Manaus (AMAZONAS, FGV/ISAE/SEAS, 2004). A população residente no município é de aproximadamente 13.000 habitantes (MOREIRA, 2006), distribuídos em 32 (trinta e duas) comunidades localizadas às margens dos lagos e paranás que compõem a geografia da região (AGUIAR, 2007). No total, são 2.611 domicílios, sendo 925 na área urbana e 1.686 domicílios na área rural.

Para fins desta pesquisa, foi selecionada a Comunidade de São Francisco do Cai n'Água, localizada no Paraná do Manaquiri, distante de Manaus, aproximadamente, 4 horas de viagem em lancha de maior porte. A escolha do município, em particular, deve-se inicialmente pela participação da pesquisadora como bolsista no Projeto de Iniciação Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM) durante o biênio 2004/2005, o qual teve como tema os —Modos de vida Ribeirinha: Políticas P~blicas, Relações de Gênero e Sindicato no município de Manaquiri. O processo de elegibilidade da comunidade de São Francisco do Cai n'Água deu-se a partir de uma prévia identificação de um número expressivo de moradores que desenvolvem a atividade da pesca artesanal.

Este estudo tem como objetivo geral analisar a política do seguro (eco)defeso enquanto forma de reprodução social do modo de vida dos pescadores artesanais da localidade do Cai n'Água - Manaquiri/AM. Para tanto, foi necessário identificar o processo histórico de criação do seguro defeso como política pública no setor pesqueiro, destacando como essa política vem se efetivando no contexto da pesca na Amazônia; identificar as estratégias de reprodução

social do modo de vida dos pescadores artesanais, observando as influências do seguro defeso nesse modo de vida; e analisar a efetividade da política do defeso, uma vez que esta propõe a defesa do ambiente - o peixe e a reprodução social e material do pescador.

Para a realização deste estudo, foi necessário adotar procedimentos metodológicos específicos. Neste pensar, é preciso considerar a metodologia de pesquisa como elemento norteador dos rumos do conhecimento que todo pesquisador pretende construir e isso se dará a partir da maneira como se planeja. Assim, é necessário que possamos considerar as nossas escolhas como: as bases teóricas; os nossos objetivos; os meios de execução; as técnicas que irão ser utilizadas ao longo do processo de pesquisa.

Na tentativa de refletir sobre esses desafios, necessário foi contar com um aporte teórico/metodológico que nos fornecesse subsídios para a análise e que buscou manter um desprendimento das pré-noções existentes segundo a realidade abordada.

A diversidade do modo de vida no mundo amazônico requer uma abordagem metodológica em que o objeto do conhecimento será apreendido na sua dinamicidade e complexidade. Nesse sentido, a pesquisa foi de natureza qualitativa, uma vez que foram utilizados procedimentos para colher e analisar as informações empíricas complementadas por esta análise, haja vista que se pretendeu partir do fundamento de que, há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

A pesquisa como atividade prática sempre depende do *modus operandi* de quem a executa e, conseqüentemente, do arcabouço teórico e dos princípios que nortearão a visão do pesquisador, ou seja, a pesquisa como artesanato intelectual torna-se sempre, necessariamente, uma teoria em atos (BOURDIEU, 1989). Além disso, a investigação implica em uma reconversão do olhar sociológico, conforme afirma Bordieu (1989) acerca da realidade investigada, cabendo neste sentido, compreendermos de maneira relacional que o

laboratório no processo de constituição da pesquisa requer por em suspenso às dimensões epistemológicas dos objetivos a serem alcançados.

Como citado anteriormente, a pesquisa foi desenvolvida na Comunidade de São Francisco do Cai n'Água, município de Manaquiri - AM, a qual está dividida geograficamente e socialmente em 3 (três) setores populacionais abrangendo cerca de 80 (oitenta) famílias ao longo do Paraná do Manaquiri. As famílias residentes nestes espaços desenvolvem as atividades de agricultura, extrativismo vegetal e animal, assim como a pesca artesanal de subsistência e comercial.

A Comunidade de São Francisco do Cai n'Água possui cerca de 91 anos e dentre sua organização social encontra-se o time de futebol denominado Santos Futebol Clube, clube de jovens através da Igreja católica, assim como a Pastoral da Criança, a escola municipal São Francisco de Assis. Também encontramos a Associação de Moradores e Produtores Rurais, ressaltando a filiação de seus moradores ao Sindicato dos Trabalhadores rurais e a filiação dos mesmos, cerca de 62 (sessenta e dois) membros, na Colônia dos pescadores Z-51 de Manaquiri.

O desenvolvimento da pesquisa demandou um aporte teórico capaz de subsidiar as análises dos dados obtidos no decorrer da pesquisa. Assim, a revisão bibliográfica e documental foi elaborada partindo de referências teóricas a respeito do tema, visando à apreensão do objeto, o conhecimento e a análise do problema a ser estudado, por meio da seleção de literaturas sobre o assunto e demais documentos de cunho científico com questões sobre Antropologia, Sociologia Rural e Ambiental, História da Amazônia e Políticas Sociais.

O material selecionado foi organizado, com leitura e fichamentos dos documentos mais adequados ao tema proposto. Desse modo, pretendeu-se utilizar a técnica da análise documental, explorando dados de natureza primária, ou seja, documentos oficiais sem

nenhum tratamento analítico, e os de natureza secundária, os quais consistem em documentos produzidos pela análise de autores e estudiosos das questões amazônicas.

Naquela fase, realizou-se um levantamento aprofundado sobre a comunidade lócus da pesquisa no intuito de identificar os dados econômicos, históricos, geográficos, ambientais e sociais, além de criar as condições necessárias para dar início à elaboração do referencial teórico utilizado durante o processo de investigação.

A coleta de dados foi realizada por meio de observações e a utilização de caderno de campo, entrevistas exploratórias adequadas aos objetivos da pesquisa, enfatizando a percepção intersubjetiva dos agentes envolvidos, com o objetivo de resgatar dados que indiquem a relação do dia-a-dia dos moradores e suas relações com as atividades executadas em seu cotidiano, ou seja, a percepção de seu mundo vivido com o pressuposto de observar também a visão das lideranças locais, sobre sua organização social, assim como suas divergências e contradições sobre a problemática investigada, como forma de compreender a situação vivenciada pelos pescadores artesanais da comunidade pesquisada⁹.

Os levantamentos secundários nos órgãos municipais, estaduais e federais tiveram como premissa a concepção de compreender do autor supracitado, o qual retrata que o despreendimento dos métodos pré-estabelecidos, dos manuais, é uma tentativa do pesquisador conhecer e interpretar o outro em sua totalidade, em seu universo social.

O recurso etnográfico foi utilizado com a finalidade de descrever as ações expressivas dos agentes que participam do debate sobre a implementação do benefício do seguro defeso entre os pescadores da comunidade. Nesta acepção, tratou-se de construir um —textol etnográfico no sentido definido por Clifford Geertz (1978), quando sugere que a etnografia

⁹ Neste caso, adquiriram importância as ferramentas metodológicas para um estudo mais localizado, destacadas por Oliveira (1996) na obra *O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir e Escrever*, onde o autor aponta a importância dessas três possibilidades e de se obter resultados mais contundentes, uma vez que o pesquisador tem como base a formação teórica e metodológica trabalhadas anteriormente ao contato, com o campo de trabalho.

constitui um documento de segunda ordem, obtido pelo pesquisador com base na descrição das condutas sociais dos sujeitos.

Segundo Clifford Geertz (1978), a coleta de dados demandaria em um primeiro momento, na construção de um diário de campo, baseado na —multiplicidade de estruturas conceituais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas as outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e inexplícitas‖, onde o —pesquisador precisa de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar‖, em um texto etnográfico os dados empíricos coletados no contexto do campo de investigação.

Para o desenvolvimento quantitativo das informações no decorrer da pesquisa, a coleta de informações foi feita através da utilização de formulários consistindo em perguntas abertas e fechadas aplicados para agentes sociais diretamente envolvidos na pesquisa e as organizações locais e grupos sociais relacionados com a questão da pesca. Esta etapa da pesquisa nos conduziu, inicialmente, a uma validação dos instrumentos da coleta de dados (ao seu pré-teste), procurando identificar e corrigir os limites e/ou imperfeições dos instrumentos para melhor atender aos objetivos da pesquisa.

Ressaltamos também a importância de se conduzir melhor a pesquisa através do exercício da reflexão sobre a investigação. A reflexividade (BOURDIEU, 1989) orienta a percepção do —olhar sociológico‖, também permite —perceber e controlar‖ a condução, por exemplo, de uma —entrevista‖. Com relação a isso, é necessário saber o que fazer, quando se inicia uma interrogação, neste caso este autor, chama a atenção para os devidos cuidados, até mesmo para que o pesquisador não se torne invasivo, através da —intrusão‖. Foram realizadas entrevistas com a liderança comunitária, os pescadores artesanais, presidente da Colônia de Pescadores, representantes da Federação de Pesca no Amazonas, do Ministério do Trabalho Emprego, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e Caixa Econômica Federal. Finalmente,

a investigação foi complementada com o uso de material fotográfico visando registrar/revelar os aspectos do imaginário social do cotidiano das práticas pesqueiras.

A fase que se segue conseqüente à apreensão dos dados obtidos em campo possui a função de organização onde as informações contempladas foram sistematizadas e tabuladas para posterior interpretação e análise. Os resultados foram discutidos, tendo como base as obras que serviram de base teórica para a confecção dos argumentos, descrição, confecção da dissertação e defesa pública.

1 A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO CAI N'ÁGUA: MODO DE VIDA E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA

1.1 O MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

[...]
Manaquiri belo e rico
De seringueiras e castanhais
Grandes são os seus pescados
Nos grandes lagos a encontrar
[...]

HINO DE MANAQUIRI

(Autor: Manoel Vaz da Silva Neto)

Ao abrir este capítulo apresentando um trecho do Hino Municipal de Manaquiri, pretende-se destacar a importância dos recursos naturais na realidade do homem que habita a Região Amazônica, posto que são fonte de riqueza e alimento para as famílias que ali desenvolvem suas atividades e tiram da natureza o necessário para sua subsistência. Neste afã, essencial se faz conhecer o município de Manaquiri de forma a ampliar o entendimento sobre a dinâmica das cidades amazônicas e seus modos de vida bastante particulares.

Como nas demais regiões da Amazônia, o município de Manaquiri também foi povoado por imigrantes nordestinos e, de acordo com relato de moradores mais antigos, seu povoamento se deu nos idos de 1877. No entanto, relatos originados em séculos anteriores, descrevem Manaquiri como um território inócuo, onde habitavam, essencialmente, povos indígenas da etnia Mura. Tais relatos descrevem, inclusive, que o nome do município é atribuído à Lenda da Formiga Maraquiri, a qual, etimologicamente, significa —manahl= planta medicinal e —kiril = cabeça pequena. Neste entender, portanto, Manaquiri significa “Formiga da cabeça pequena” na língua Tupi. No ano de 1981, a ilha foi elevada à categoria de

município, passando a fazer parte, oficialmente, do cenário sócio-político e econômico do Amazonas (FRANCALINO, 2007¹⁰).

A sede do município está localizada à margem direita do rio Solimões, no chamado Paraná do Manaquiri (Figura 1), banhada pelo rio Jaraqui, numa área de terra firme; distante 64 km em linha reta de Manaus, por via fluvial e 146 km por via rodoviária (IDEM).

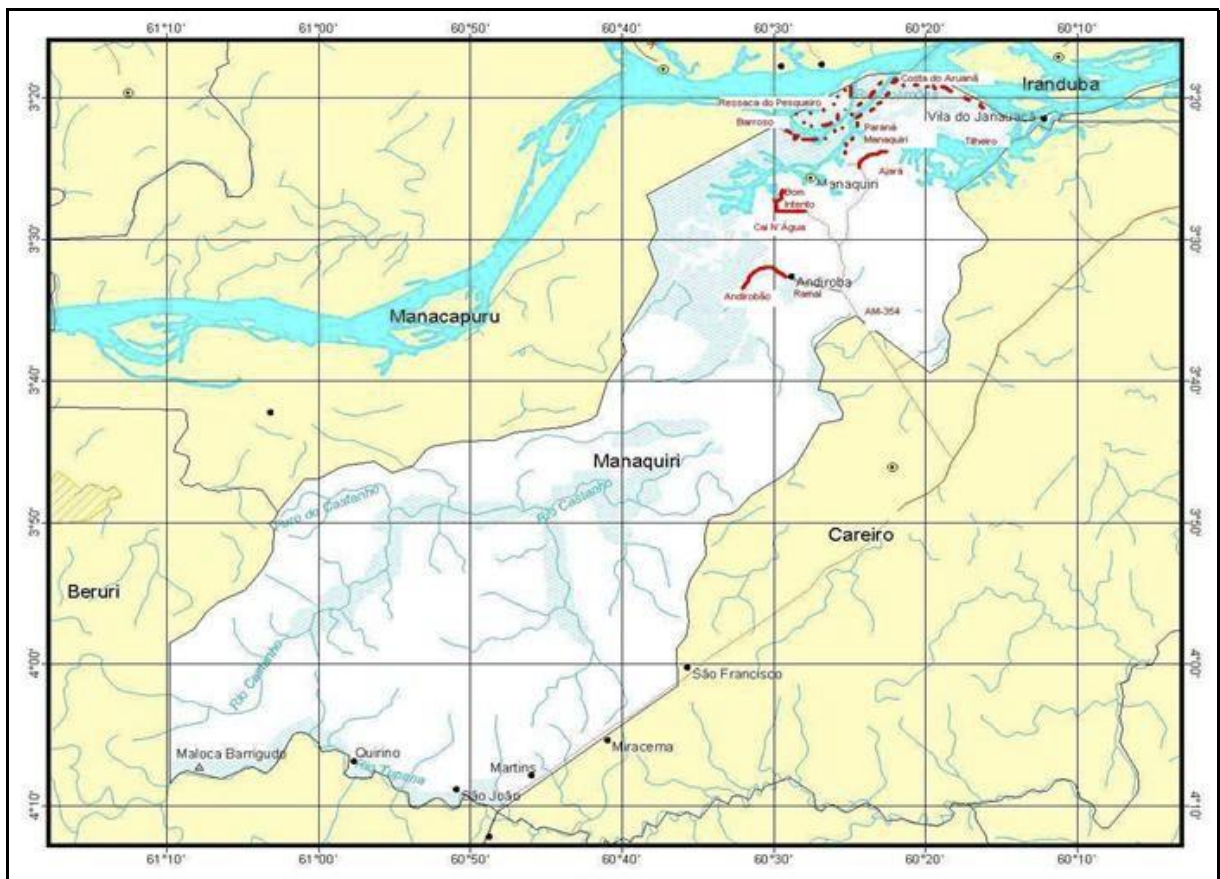


FIGURA 1. Mapa de Manaquiri
FONTE: Prefeitura Municipal de Manaquiri (2009)

A população residente no município é de 12.711 habitantes, dos quais 4.164 vivem na zona urbana e 8.546 moram na zona rural, distribuídos em comunidades localizadas às margens dos lagos e paranás que compõem a geografia da região. Ao todo, são 2.611

¹⁰ Diante da escassez de informações sobre as origens do município de Manaquiri, o Prof. Sebastião Francalino, nascido e criado naquela localidade, elaborou uma apresentação de slides que utiliza para ministrar aulas de geografia para alunos da rede municipal de ensino. Este material foi disponibilizado para a composição do presente estudo.

domicílios, sendo 925 na área urbana e 1.686 domicílios na área rural (AMAZONAS, FGV/ISAE/SEAS, 2004, p. 64).

As secas que castigaram o nordeste nos anos de 1877 e 1878 fizeram com que cerca de 19.910 retirantes, quase 20% da população regional na época, se deslocassem para a Região Amazônica. Desde o início do ciclo da borracha até 1960, aproximadamente 500.000 nordestinos —vieram fazer a Amazônia], representando um dos maiores movimentos humanos das migrações internas da história do Brasil (BENCHIMOL, 1999, p. 136).

A população local demonstra que os seus primeiros habitantes, com seus costumes e seus modos de vida que serviram para compor a realidade que ora se apresenta no Manaquiri, são de extrema importância. Isso se evidencia nos relatos dos moradores e, inclusive, no memorial (Figura 2), confeccionado por servidores municipais e exposto logo na entrada do prédio da Prefeitura, com informações, fatos históricos, cronologia dos prefeitos e fotos que representam a realidade das famílias que habitam a sede e as comunidades do entorno.



FIGURA 2. Memorial do Município de Manaquiri
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Manaquiri dispõe de infra-estrutura básica de serviços públicos como comunicação, transporte, saúde, educação, abastecimento de água e energia elétrica. O abastecimento de

água está sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA). A captação é do tipo subterrânea, com uma rede de 5.927m de extensão. Os serviços de telefonia no Município estão a cargo da TELEMAR, que mantém uma agência no município, operando com os serviços de DDD. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) dispõe de uma agência no município (AMAZONAS, FGV/ISAE/SEAS, 2004, p. 64).

A produção e distribuição de energia estão a cargo da Companhia Energética do Amazonas (CEAM), que mantém no município dois grupos geradores de 180 HP, somando uma potência instalada de 360 HP. Além disso, o município faz parte do —Programa Luz para Todos, criado pelo Governo Federal através do Decreto n.º 4.873 de 11 de novembro de 2003, destinado a propiciar o atendimento de energia elétrica à população da zona rural que ainda não têm acesso a esse serviço público (BRASIL, MME, 2006, p. 6).

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e a Prefeitura Municipal de Manaquiri, com subsídios do Governo Federal, operam 52 escolas, das quais 49 são da rede municipal, uma da rede estadual e uma da rede privada, com ensino pré-escolar, educação integrada, ensino médio e fundamental (AMAZONAS, FGV/ISAE/SEAS, 2004, p. 64),

A Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM) mantém na sede do município, uma Unidade Mista, a qual dispõe de atendimento de pronto-socorro, maternidade, atendimento cirúrgico, odontológico e hospitalar para a população local e da periferia. Ao todo, existem sete estabelecimentos de saúde no município. Quanto à segurança pública, o município conta com o efetivo de 1 sargento, que atua como delegado, e 2 soldados da Polícia Militar (IDEM).

A economia do Município é baseada na produção de gêneros alimentícios, sendo ainda insuficiente com o cultivo de arroz, milho, feijão, mandioca para a produção de farinha, hortaliças e frutas regionais. A pecuária é representada principalmente por bovinos e suínos, com produção de carne e de leite em pequenas fazendas; porcos patos e galinhas são criados nas residências para o consumo das próprias famílias (MOREIRA, 2006).

O peixe, alimento básico, abunda na safra e escasseia na entressafra por falta de estrutura de conservação. O extrativismo tem como tradição a extração de madeira, essência de pau-rosa, açai e pupunha, com produtos extrativos tradicionais do município, destacando-se a madeira, (louro, angelim e jacaraúba) exportada para Manaus (AMAZONAS, ICOTI/AM, 1992, p. 2).

A agência bancária mais próxima de Manaquiri funciona no município do Careiro Castanho, do banco Bradesco. No entanto, na sede do município de Manaquiri as transações financeiras são realizadas pelo Bradesco e pelo Caixa Econômica Federal¹¹ (CEF) em postos de atendimento localizados na agência dos Correios, incluindo serviços como pagamento de aposentadoria aos idosos e o recebimento dos benefícios de transferência de renda oriundos do governo federal, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o programa Bolsa-Família.

O meio de transporte mais utilizado para o acesso ao município é o fluvial, realizado em barcos, lanchas tradicionais e rápidas (Expresso¹²). Para o transporte terrestre é usado um ônibus intermunicipal, via BR-319 e AM-354. Observa-se a grande predominância de moto-táxi na sede do município realizando o deslocamento da população local, que se aproxima de 19.194 habitantes (IBGE, 2007).

A área municipal é composta pelo Paraná do Manaquiri, Lago do Jaraqui, Lago do Fucairo, Lago do Mirauá, Lago Açu, Lago Jutá e Paraná do Barroso. Nesta região, situam-se as comunidades de Andiroba, Limão, Janauacá, Tilheiro, Nossa Senhora da Conceição, Pesqueiro, Fuxico, Ressaca, Barroso, Barro Alto, Costa do Aripuanã, Lago do Jaraqui, Inajar, Lago Grande, Cururu, Italiano, Mirauá, Araçatuba, Alto Castanho, Caí n'Água e Jutá (AMAZONAS, ICOTI/AM, 1992, p. 6).

¹¹ Este atendimento é realizado em agências itinerantes ou, ainda, nos postos do CaixaAQUI, da CEF.

¹² Este tipo de transporte é comumente utilizado para o acesso aos municípios ribeirinhos e é realizado em lanchas rápidas, por isso chamado pelos moradores locais como Expresso.

1.2 A COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO CAI N'ÁGUA

A Comunidade de São Francisco do Cai n'Água dista de Manaquiri cerca de 25 minutos em voadeira¹³ (Figura 3). Este meio de transporte é bastante utilizado por moradores locais, sendo considerado, inclusive, um demarcador de status, pois —quem pode comprar sua própria voadeira, pode até ganhar um dinheirinho levando as pessoas pra lá e pra cá; além do que, quem tem voadeira „mais grande“ e com motor mais potente p quase rico



FIGURA 3. Tipo de voadeira encontrada entre moradores do Cai n'Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Ao sair da sede do município rumo à Comunidade, observamos que naquela época do ano, entre os meses de fevereiro e março, era comum a formação de alguns furos¹⁴, cuja presença favoreceu nossa viagem, pois essa circunstância geográfica contribuiu para diminuir o tempo de chegada à Comunidade.

O caminho que nos leva é marcado por encantos que nos fazem reverenciar a natureza em sua plenitude. Sejam as garças, com seus vôos rasantes, sejam os pescadores com suas

¹³ Lancha acionada por um motor de popa (FURTADO, 1993).

¹⁴ Furos são canais naturais de ligação entre os rios ou entre estes e lagos.

redes e bóias estendidas, sejam as mulheres realizando seus afazeres domésticos no jirau¹⁵ (Figura 4) ou até mesmo um simples pular n'água das crianças (Figura 5). A impressão que se tem é que somente o barulho da voadeira vai quebrando o silêncio das águas e da floresta.



FIGURA 4. Moradora lavando roupa no jirau
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 5. Crianças tomando banho no igarapé
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

¹⁵ De etimologia tupi, jirau (ou sua corruptela _giral_) p uma espécie de plataforma ou qualquer armação que repousa sobre forquilhas para diversos fins. Nos municípios e comunidades da Amazônia, é comum encontrar este tipo de construção como espaços destinados à lavagem de roupas e louças (MOREIRA, 2006).

Depois de, aproximadamente, 25 minutos de viagem, entramos no paran do Manaquiri e avistamos  margem esquerda a Comunidade num ponto alto (Figura 6), com uma escada construda nas pedras (Figura 7) que leva ao ncleo da Comunidade, evidenciando a ao do homem sobre a natureza, porm respeitando a estrutura natural, as subidas e descidas, de forma a garantir sua adaptabilidade ao meio ambiente.



FIGURA 6. Vista da comunidade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 7. Escada que d acesso ao ncleo da comunidade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Autores como Furtado (2003) defendem a idéia de que o homem se adapta à natureza para seus próprios fins, realizando a humanização do espaço natural, ao mesmo tempo em que realiza a construção dialética do processo histórico, social, político e cultural do meio em que vive.

Enquanto construção social, a vida é um processo no qual os homens produzem e reproduzem, de forma material e simbólica, os meios necessários a sua existência (MARX; ENGELS, 2002), a partir das relações historicamente constituídas por conjunturas específicas. No discurso dialético entre Arendt (2007) e Marx; Engels (2002), nota-se a diferenciação entre os conceitos de trabalho e labor para os homens. O primeiro está relacionado à construção do mundano, do humano, a edificação da durabilidade do mundo pelo homem. O labor, por sua vez, refere-se aos processos essenciais e, por que não dizer, vitais para a garantia de nossa humanidade, cujo início é marcado pelo nascimento e finda com a morte, num ciclo que caracteriza a vida em si.

Os processos históricos e sócio-ambientais que culminaram no desenvolvimento do modo de vida particular que marcam a constituição das comunidades rurais e demais agrupamentos humanos na Amazônia englobam dimensões complexas de apropriação social dos recursos naturais, trajetórias de vida, dimensões materiais e imateriais da constituição organizacional das comunidades, enfim, envoltos numa dinâmica característica do mundo rural amazônico.

A vida social na comunidade do Cai n'Água não foge destas características, pois sua constituição organizacional enquanto comunidade, suas representações por meio da história de vida de seus moradores, as dimensões de suas práticas socioculturais, do cotidiano, as atividades econômicas que caracterizam a comunidade, são reflexos de um mundo vivido que possibilita-nos demonstrar o cotidiano no lugar, sua relação com as atividades do próprio mundo do trabalho desenvolvidos no local, e sua conexão com demais dimensões da vida

cotidiana. Verificamos que o Cai n'Água, como p chamado e conhecido no município, é uma das inúmeras comunidades, que —escondida dentro dos paranás da região, tem uma dinâmica bastante particular e que faz do seu cotidiano um modo de vida que merece um olhar multidimensional em suas peculiaridades.

Pensar a denominação comunidade como objeto de reflexão é tratarmos para além de uma compreensão da autodenominação afirmativa que muitas vezes os sujeitos envolvidos acabam tomando, é compreendê-la enquanto categoria sociológica de constituição das relações sociais estabelecidas no processo de construção e demarcação das fronteiras societárias, enquanto conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e de espaço, seguindo normas comuns, e que são unidas pelo sentimento de consciência do grupo, enquanto corpo social, caracterizado pelo modo de vida baseado em normas comuns. Apesar do termo envolver sinônimos como —sociedade, —vizinhança, pode ser pensado como um grupo territorial de indivíduos com relações recíprocas, que se servem de meios comuns para lograr fins comuns (FERNANDES, 1973).

Neste sentido pensamos no Cai n'Água como uma comunidade, para além da autodenominação de seus sujeitos, como sendo dotada pelas singularidades que caracterizam os grupos sociais rurais da região amazônica, onde a vida exerce uma complexidade que não envolve só o homem, e sim o homem e o espaço de vida que se define como território e como lugar de exercício de suas ações como ser político.

1.3 A VIDA SOCIAL NO CAI N'ÁGUA

Ao longo dos séculos, o processo histórico de ocupação das áreas de várzea da Região Amazônica possibilitou uma heterogeneidade de modos de vida. O ambiente e as populações humanas configuram-se em um processo diversificado, que traz em seu bojo a combinação de inúmeros elementos do espaço e da diversidade da cultura humana (FRAXE, 2000).

A formação histórica dos grupos sociais rurais da região resulta do encontro de culturas diversas, seja de populações locais, ameríndias, do colonialismo europeu em um dado momento, ou da recente presença nordestina do período econômico da borracha. Estes últimos caracterizam veementemente o modo de vida da várzea, principalmente nos aspectos condizentes às atividades do trabalho (na implementação de técnicas de cultivo, pesca, etc.), nas crenças, no forte sentimento de religiosidade e nos hábitos alimentares.

Diegues (2002) afirma que na região há uma grande dependência dos recursos naturais, o que faz com que o habitante destas áreas acabe por obter um conhecimento mais profundo, embora empírico, dos ciclos biológicos e dos recursos naturais, tecnologias patrimoniais, simbologias e mitos, expressos em uma linguagem específica, com sotaques e vocábulos de origem ameríndia, constituindo-se como populações de conhecimentos “tradicionais”, que constroem o próprio processo de sociabilidade das relações sociais no desenvolvimento e constituição das comunidades.

A comunidade do Cai n'Água é uma das mais antigas do município de Manaquiri. Basta ressaltar que a igreja católica (Figuras 8 e 9) lá existente —fez no mês de fevereiro deste ano, 91 anos de sua fundação, comemorada com uma missa em ação de graças ao padroeiro São Francisco de Assis e o festejo com homenagens aos patriarcas e matriarcas da comunidade”. Durante a visita in loco, observou-se, a grande movimentação em torno dos preparativos da comemoração do aniversário da igreja, como os jovens ensaiando os cânticos, as crianças enchendo os balões, as mulheres preparando os comes e bebes (Figura 10) e da ornamentação¹⁶ (Figura 11), os homens cuidando da limpeza e da construção de um palco para a apresentação da banda comunitária (Figura 12).

¹⁶ Durante a pesquisa de campo, observou-se a predominância das cores verde e branco em toda a ornamentação tanto na Igreja quanto na área aberta na qual seria realizada a apresentação da banda comunitária (NOTA DA AUTORA).



FIGURA 8. Igreja de São Francisco de Assis do Cai n'Água - Parte externa
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 9. Igreja de São Francisco de Assis do Cai n'Água - Interior
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Como citado anteriormente, os alimentos servidos durante a comemoração dos 91 anos da igreja católica na comunidade foram preparados por moradoras locais que, segundo depoimentos, acreditam que —esta é a forma que a gente tem de contribuir, porque mesmo não sendo muito, a gente sente que faz parte da comunidade e que todo mundo aqui é amigo e pode se ajudar nas horas de necessidade e nas horas de festa tambéml.



FIGURA 10. Bolo preparado por moradoras da Comunidade
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 11. Decoração interna da Igreja de São Francisco do Cai n'Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A participação dos moradores na preparação das festas da comunidade é citada por Scherer (2003, p. 96), em referência à Noda (2001, p. 194) quanto ao envolvimento social e cultural dos ribeirinhos, como segue:

O trabalho da roça e a participação da vida social e religiosa da comunidade estruturam a rotina das famílias ribeirinhas. Em geral, todos os membros das famílias estão envolvidos no processo de trabalho que são executados prioritariamente por mulheres e crianças de ambos os sexos, sendo que a participação do trabalho masculino restringe-se a eventuais capinas.



FIGURA 12. Palco construído para apresentação da banda comunitária
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

De forma geral, os membros da comunidade acabam compondo um grande grupo (Figura 13) cujo objetivo é, nas palavras de um morador local, —fazer com que a festa seja linda, animada e que todas as pessoas comemorem juntas mais um ano de existência do Cai n°Águal.



FIGURA 13. Moradores em atividade conjunta de preparação da quadra para a festividade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

No tipo de atividade observado na Figura 13, qual seja a participação de moradores de diferentes gêneros e grupos etários, evidencia-se que —[...] as festas populares, instrumento de

manutenção e preservação dos valores comunitários, giram em torno das comemorações dos santos (MOREIRA, 2006, p. 56), porpm p importante destacar que mesmo aqueles que não são católicos acabam se envolvendo nos trabalhos, pois se trata, na prática de uma expressão da cultura local, a qual, segundo Fraxe (2002, p. 295), —[...] mantpm sua expressão mais tradicional, mais ligada à conservação dos valores decorrentes de sua história. Para a autora, estes valores são transmitidos oralmente, e evidenciam a importância da relação homem-natureza para os povos ribeirinhos.

Sob o aspecto da religiosidade, é importante observar que a maioria da população local é católica (67%), no entanto nota-se um percentual significativo de moradores chamados de —crentes (33%), assim denominados os protestantes ou qualquer um que não seja católico, e que não freqüente os cultos dominicais (FRAXE, 2002, p. 316). Os resultados podem ser verificados no Gráfico 1, a seguir.

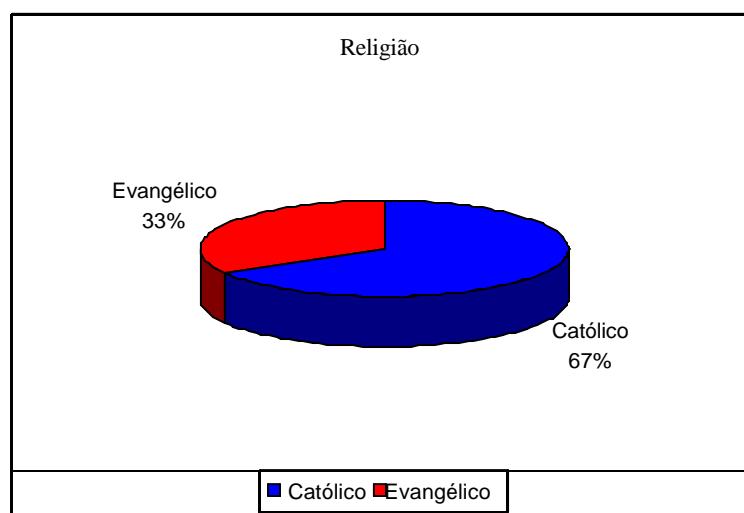


GRÁFICO 1. Formação religiosa
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Como citado anteriormente, apesar de um grande número de católicos há uma expressiva quantidade de moradores evangélicos, da Igreja Assembléia de Deus, que está em fase de construção em alvenaria com a frente para o rio (Figura 14).



FIGURA 14. Sede da igreja Assembléia de Deus em construção
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

O cair da noite, anunciava que todos deveriam estar —prontos! para a comemoração; o barulho dos motores, das rabetas e até as remadas propagavam a chegada dos moradores no núcleo social da comunidade para agradecer, pedir ou apenas comemorar mais um ano de existência da igreja católica.

Os antigos moradores da comunidade do Cai n'Água, de acordo com relatos obtidos em campo, afirmaram que —há muito tempo atrás, na época dos meus avós, a comunidade chamava-se Igarapé da Preciosa”, pois —havia muitas árvores de madeira preciosa na localidade, como: andiroba, copaíba, cedro, seringa e outras. Mas teve um dia que houve uma briga entre dois moradores por causa de uma namorada, em que um teve que pular no rio para sobreviver e grande parte dos moradores gritavam para o indivíduo: cai n'água! Daí nunca mais o local chamou-se Igarapé da Preciosa. Desde aquele tempo que todo mundo só chama aqui de Cai n'Água”.

A participação dos movimentos religiosos na Amazônia, através da igreja Católica, contribuiu na formação e organização das comunidades através de incentivos à formação política nas localidades e na construção da própria noção de comunidade, muito utilizada

pelos Movimentos Eclesiais de Base (MEBEs). Contudo, a formação religiosa dos grupos locais contribuiu no sentido de manter e reproduzir as relações de sociabilidade determinantes ao padrão de constituição da comunidade enquanto grupo social coeso; a figura dos santos católicos, das novenas e missas, foram elementos cruciais na consolidação das relações intra-comunitárias que culminaram na formação da comunidade.

A maioria dos entrevistados durante a pesquisa de campo, correspondendo a 83% do total, informou que nasceu no próprio município de Manaquiri, como se observa no Gráfico 2, a seguir. Apenas 1 (um) dos entrevistados declarou ter nascido em Oriximiná, no Estado do Pará, porém informou que vive no Amazonas desde a infância e que se considera —amazonense de coração, porque foi aqui que eu aprendi tudo que sei nesta vida e conheci minha mulher que me deu dois filhos|.

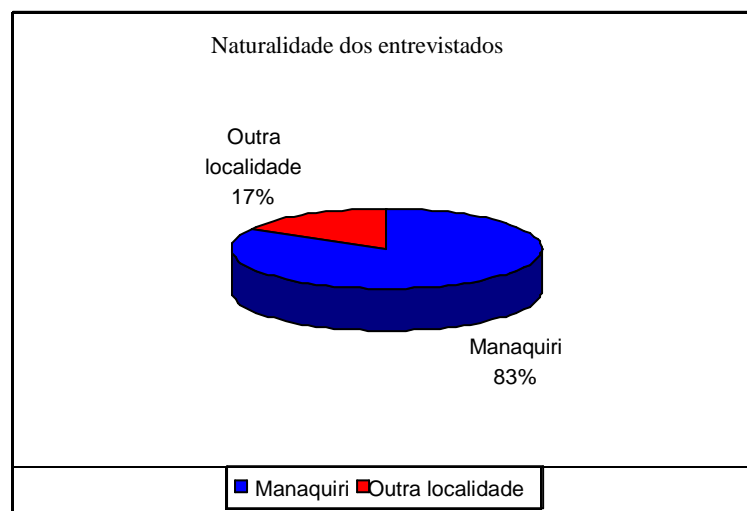


GRÁFICO 2. Naturalidade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

De fato, todos os moradores entrevistados informaram que vivem na comunidade há pelo menos 8 anos. A média obtida com os resultados é de 23 anos. Destaque-se, porém que, um dos moradores que participou deste estudo informou ter 43 anos de idade e que, segundo suas palavras, —sou filho da terra e da água aqui da comunidade e os meus filhos também.||

A estrutura familiar no Cai n'Água tem como maior característica o patriarcado, onde o marido assume a responsabilidade pelo sustento da família, porém todos os entrevistados afirmaram que a participação da mulher e dos filhos nas tarefas diárias é uma constante. Dentre estas atividades, destacam-se a agricultura familiar (100%), a pesca (100%), a pecuária (33%), a fabricação de farinha (33%) e outras (50%), como se observa no Gráfico 3.

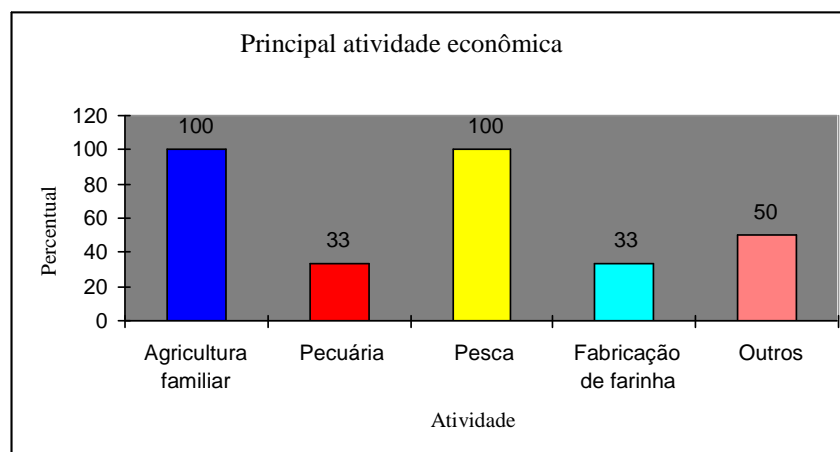


GRÁFICO 3. Principal atividade econômica
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Todas as famílias do Cai n'Água praticam a agricultura familiar como forma de obter alimentos, pois, como observado por uma moradora local, —se a gente não planta, fica difícil comer porque nem sempre a gente tem dinheiro para ir no comércio e pegar o que precisal.

Em geral, as plantações são de pequeno porte, valorizando os itens que fazem parte da culinária regional, como pimenta de cheiro, cebolinha, chicória, além das tradicionais plantas medicinais¹⁷, como hortelã e crajiru (Figura 15). Via de regra, o que se observa na Comunidade é que as plantações restringem-se a canteiros de fundo de quintal e ao cultivo de subsistência em pequenas hortas, as quais produzem olerícolas de consumo popular.

¹⁷ Em relação às plantas medicinais, é notório o fato de que muitas delas são extraídas diretamente da natureza, evidenciando que, na Amazônia, as tradições populares de uso de plantas medicinais representam —[...] um importante ponto de encontro entre permanências e rupturas culturais, estabelecidas desde os primeiros contatos intertribais e interétnicos e consolidadas no entrecruzamento das principais matrizes presentes no processo de formação do povo brasileiro! (RIBEIRO, 1995a, p. 20).



FIGURA 15. Horta doméstica
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A pesca, apontada como a principal atividade de subsistência das famílias do Cai n'Água, apresenta uma dinâmica que envolve todos os membros. Desde a mais tenra idade, as crianças participam das atividades de pesca (Figura 16) e aprendem, muito jovens, a manejar a malhadeira, a tarrafa, o caniço ou outro instrumento utilizado nesta atividade. Para elas, não se trata de trabalho, mas de lazer, de participação em grupo, de integração. Para os pais, é uma alternativa para —ficar do lado dos filhos, ensinando tudo o que aprendi com meu pai e com meu avô. É nessas horas que a gente conversa, puxa a orelha, orientall.

As mulheres, além de participarem da pesca em si, cuidam da preparação do alimento (Figura 17), incluindo o —fazer o fogo, abanando com força pra pegar alto e ficar bem quente. Seus pappis são valorizados pelos homens da comunidade, com quem dividem a tarefa de limpar o pescado depois que o patriarca chega com o peixe fresco, oriundo de mais um dia de labuta. Nas palavras de um morador local, —aqui a mulher tem que fazer as coisas de casa enquanto a gente fica no meio da água pegando o que comer; não tem isso de melhor ou pior, não. Cada um aqui é importante senão a coisa desandall.



FIGURA 16. Criança da comunidade após pesca do surubim
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 17. Moradora local preparando fogo para cozer o peixe
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Pra comer com o peixe assado —na brasal, tem a farinha, originada das plantações também familiares e cujo preparo envolve todos os membros da família, sejam eles homens, mulheres, crianças e até mesmo os mais velhos (Figura 18). Este é um tipo de atividade que tem como finalidade principal o abastecimento da família, no entanto o excedente - em geral muito pequeno - é comercializado em trocas por outros itens necessários à subsistência, como óleo —de cozinhal, enlatados e café em pó.

Esterci (2002) defende que a pesca de subsistência é desenvolvida por pescadores ribeirinhos e destinada à sua alimentação e de seus familiares, sendo uma atividade bastante expressiva do ponto de vista cultural, por ser comumente praticada por indivíduos de ambos os sexos e de todas as idades e categorias sociais.



FIGURA 18. Família reunida em casa de farinha
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Interessante destacar que, a família pode ser compreendida não somente como os indivíduos que possuem laços consangüíneos, mas por —[...] todos aqueles que partilham o espaço doméstico, o convívio comum, os laços de afetividade que surgem aliados nos esforços laborais, que desenvolvem conjuntamente, formando o grupo doméstico-familiar (CHAVES, 2004, p. 60).

Tal posicionamento é observado no Cai n'Água, comunidade que conta com famílias ribeirinhas que residem há vários anos no local, haja vista que a maior parte das unidades familiares se constitui a partir de três gerações, ou seja, as famílias são formadas por parentes, tanto por consangüinidade, quanto por uniões entre pessoas das diversas famílias locais, reafirmando um laço de parentesco que estabelece uma longa permanência dos núcleos familiares.

Outra atividade considerada de subsistência na comunidade é a criação de gado bovino. Para os moradores, a pecuária p a garantia de que a família vai poder —comer carne de boi sem ter que comprar, porque nem sempre sobra dinheiro pra isso. Para eles, no entanto, —quem pode comer carne por aqui é considerado rico, porque é muito caro criar boi ou então comprar carne no comércio lá da sede, evidenciando que a base alimentar das famílias locais é, efetivamente, o peixe.

A criação de pequenos animais, como galinhas e patos, também é outra fonte de proteína para as famílias do Cai n'Água. Os animais são criados soltos, e compartilham os espaços no entorno e sobre as casas com outros animais domésticos, como cães e gatos (Figura 19).

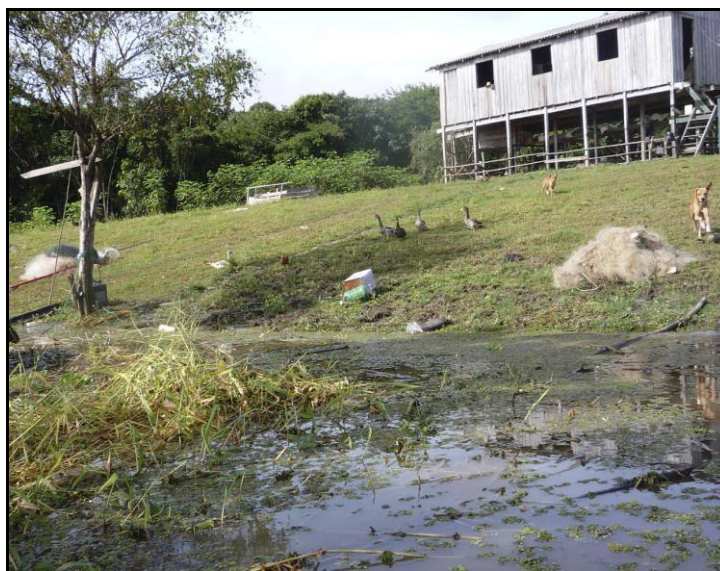


FIGURA 19. Pequenos animais criados soltos ao entorno das casas
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A comunidade está dividida em áreas de terra-firme, onde está localizado o núcleo da Comunidade, e de várzea, totalizando 146 (cento e quarenta e seis) famílias distribuídas em torno dos Igarapés da Cai n'Água, do Mosquiteiro e lagos do Cãoera, Caióe e Mirauá. Segundo o representante da Associação de Moradores e Produtores Rurais do São Francisco do Cai n'Água, Sr. Luiz, no ano de 2007 foi feito um levantamento e, de acordo com os

resultados obtidos, tem-se que há, na atualidade, aproximadamente 430 (quatrocentas e trinta) pessoas vivendo na comunidade.

Durante a pesquisa de campo, procurou-se realizar um levantamento sobre a média etária dos moradores entrevistados. Os resultados evidenciaram uma população jovem, com elevado percentual entre 26 e 30 anos (33%) e entre 41 e 45 anos de idade (33%), como se observa no Gráfico 4.

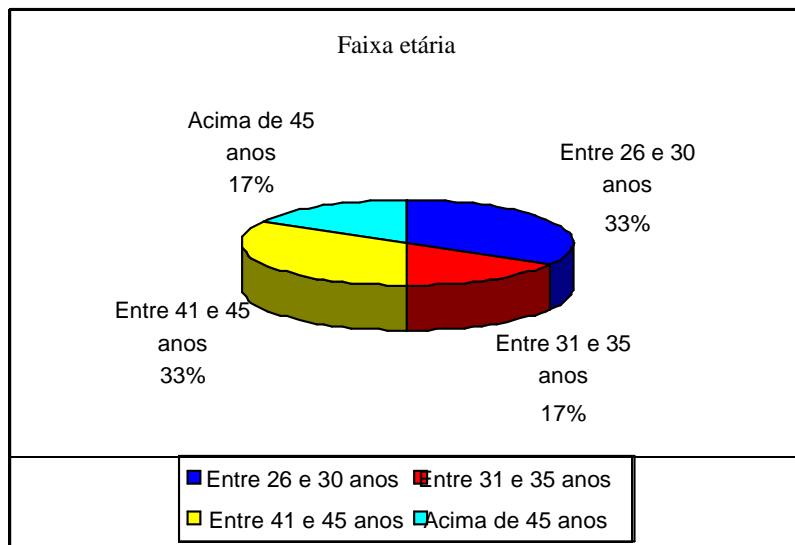


GRÁFICO 4. Faixa etária
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Há uma divisão espacial da Comunidade, feita pelos próprios moradores, na intenção de viabilizar benefícios e até mesmo no sentido organizacional, ou seja, eles reconhecem cada local, imaginariamente, como áreas 1, 2 e 3. Esta divisão inclui tanto as áreas mais altas, chamadas de *terra firme*, quando as alagadiças, chamadas de *várzea*.

Conceitualmente, no entender de Malbury-Lewis (1997, p. 61), terra firme é aquela que —[...] se encontra em áreas altas na Região Amazônica, que não p sujeita a inundações sazonais|. Para este autor, a área de várzea p composta por terras baixas, sujeitas às enchentes anuais durante a época das chuvas.

Neste sentido, cumpre destacar a compreensão de Fraxe (2000, p. 47) sobre esta classificação. Para a autora:

O ciclo anual é determinado pela enchente e pela vazante do rio, e não pela distribuição sazonal da chuva local, acarretando assim modos de vida diferenciados entre o camponês que vive na terra firme e aquele que vive sazonalmente submerso nela. Para o último, a água se apresenta como um dos principais meios de vida.

Na comunidade estudada, como mencionado anteriormente, a maioria das construções está localizada em terra firme (67% dos entrevistados). No entanto, a área na qual a comunidade está inserida pode ser caracterizada como várzea alta, a qual, de acordo com segundo Fraxe (IDEM, p. 48), —[...] é melhor drenada, pois seu tempo de inundação é menor do que as terras de várzea baixa, que podem permanecer submersas ou alagadas durante todo o ano, com as casas construídas em forma de palafita (Figura 20).



FIGURA 20. Moradia típica do Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Questionados sobre a propriedade de suas moradias, os entrevistados afirmaram que não possuem o título definitivo ou outra forma de documentação que lhe assegure a posse do espaço que ocupam. De acordo com relato de um morador, —a gente vive aqui desde muito tempo. Quando meu pai morreu, eu fiquei com a casa, com o terreno e até com os bichos que ele criava.” Nessa perspectiva, Castro (1997, p. 226) afirma que os ribeirinhos atravessam gerações e fundam a concepção de território, —[...] seja como patrimônio comum, seja como uso familiar ou individualizado pelo sistema de posse ou pelo estatuto da propriedade privada.

A energia elétrica funciona por meio de um motor de luz, implementado pela Prefeitura de Manaquiri, das 18h até as 23h, priorizando a escola que funciona no horário noturno no núcleo da comunidade . O Programa Luz para todos, do Governo Federal, ainda não beneficiou o Cai n'Água, apesar de ser muito esperado por todos, pois acreditam que —com a luz, as condições de vida irão melhorar!. A comunidade conta com outras iniciativas do Governo Federal, como o Projeto Rondon (Figura 21) e a biblioteca rural Arca das Letras, do programa Territórios da Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).



FIGURA 21. Projeto Rondon
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 22. Biblioteca Rural - Arca das Letras
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

O núcleo da Comunidade possui poço artesiano e 34 (trinta e quatro) motores bomba que “puxam a água para as caixas d’água dos moradores que possuem este recurso (Figura 21). A água é utilizada na realização das atividades diárias. —A Cai n’Água já tá atp bom que tem atp caboco que toma banho de chuveiro”; diz um morador ao se referir à melhoria adquirida.



FIGURA 23. Reservatório de água tratada da comunidade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Implantado em 2008 (Figura 23), o Sistema de Abastecimento de Água conta, ainda, com um espaço localizado logo na entrada da comunidade (Figura 24), no qual os moradores que não recebem água em casa podem ali se dirigir para coletar o líquido devidamente tratado em utensílios diversos, como baldes e panelas.



FIGURA 24. Placa de inauguração do Sistema de Abastecimento de Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 25. Área de coleta de água tratada
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Para Ribeiro; Fabrp (2003, p. 115), —[...] na Amazônia a água p fundamental ao desenvolvimento, pelo seu valor social, econômico e ecológico, tendo em vista os usos para navegação, alpm de ser usada para a —[...] produção de alimentos - agricultura e pesca - aproveitamento hidrelétrico, ecoturismo, recreação e abastecimento familiarl.

O centro social da Cai n'Água (Figura 26), assim denominado pelo representante da Associação de Moradores e Produtores Rurais, Sr. Luiz, possui um espaço destinado às atividades culturais localizado no entorno da igreja católica, um campo de futebol (Figura 27), uma escola municipal, a sede do time local, o Santos Futebol clube, um poço artesiano e algumas casas ao redor.



FIGURA 26. Centro social da comunidade do Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 27. Campo de futebol comunitário do Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A Escola Municipal São Francisco de Assis (Figuras 28 e 29) possui, aproximadamente, 35 anos de existência e, na atualidade, dispõe de estrutura física mista, composta por madeira e alvenaria, com 6 (seis) salas de aula, 2 (dois) banheiros, 1 (uma) biblioteca, carteiras escolares, um computador com acesso à internet, uma televisão e um DVD que permitem a realização aulas noturnas ministradas à distância para os alunos que cursam o Ensino Médio.



FIGURA 28. Escola Municipal São Francisco de Assis
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 29. Sala de aula da Escola Municipal
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

O gestor é morador da Comunidade e aluno do curso Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no período de férias do ano letivo. Conforme os relatos, os moradores sonham que a universidade chegue até os jovens da Comunidade, pois após o término do Ensino Médio não há perspectiva para esses jovens uma vez que “nossos filhos não têm condições de estudar em Manaus, porque nós não tem como custear a estadia deles lá; o jeito que tem é ficar na roça e na pesca mermo; não dá pra ser doutor aqui, não”.

O nível de escolaridade dos entrevistados é baixo. Dos dados de campo, tem-se que 33% conseguiu concluir o Ensino Fundamental, 33% tem o Ensino Médio incompleto, enquanto os demais nunca estudaram (17%) ou concluíram o Ensino Médio (Gráfico 5).

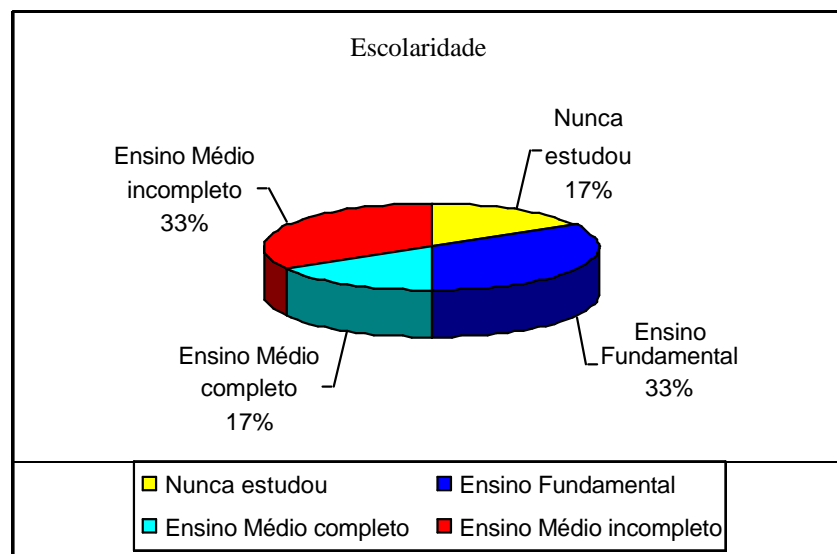


GRÁFICO 5. Escolaridade
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Há cerca de três anos, muitos moradores mudaram-se para a capital, Manaus, em busca de —oportunidades, pois na Comunidade já não viam perspectiva de desenvolvimento e crescimento econômico e social. Os relatos de campo evidenciaram que algumas políticas públicas recentes acabaram por impulsionar o retorno dessas famílias para o Cai n'Água, conforme será abordado posteriormente.

Falar de saúde no Cai n'Água é uma situação delicada, pois há mais de cinco anos teve início a construção de um posto de saúde na Comunidade, porém a obra foi abandonada logo depois de ter começado. Por esta razão, até os dias atuais os moradores daquela localidade não dispõem de assistência à saúde e o atendimento médico e ambulatorial é realizado por agentes de saúde.

Cumprir destacar que, durante o período da visita ao Cai n'Água, não havia qualquer servidor lotado para exercer esta atividade na Comunidade. De acordo com relatos dos próprios moradores, o agente que atuava ali foi afastado por decisão da Comunidade, em assembléia, porque —ele não estava cumprindo suas obrigações direito.

1.4 FORMAS DE ASSOCIATIVISMO

Novos elementos estão inseridos no processo de formação e organização da comunidade do Cai n'Água, indicando para além do desenvolvimento de uma organização comunitária, a capacidade de mobilização das lideranças locais. O fortalecimento político das comunidades rurais da região é resultado da intensificação dos processos de legitimidade política, pela busca da participação organizada e da constituição de identidades sociopolíticas, aumento do capital social na luta pela regularização de seus direitos, possuindo desta forma, o objetivo de alcançar maiores benefícios infra-estruturais que atendam uma demanda comunitária, como saúde, educação, trabalho e outros elementos.

A associação de moradores do Cai n'Água foi reativada há três anos e contava, no momento da realização deste estudo, com 146 (cento e quarenta e seis) associados. É uma entidade jurídica com CNPJ e sede própria, a qual está localizada no núcleo da Comunidade. O atual presidente é o Sr. Luiz Matos, que acumula também a função de representante da Colônia de Pescadores na localidade, tendo sido eleito por aclamação popular para ocupar esta posição. De acordo com o relato do Sr. Luiz, os membros da associação contribuem

mensalmente com o valor de R\$ 2,00 por cada casa, valor este que dá direito aos moradores à carteira de associado. Não foram relatados outros benefícios durante a entrevista.

A Comunidade conta, também, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manaquiri, que tem como representante o Sr. Arnaldo Almeida. Durante a pesquisa de campo, não foi possível entrevistar o representante deste sindicato porque ele se encontrava na sede do município.

Outra expressão de associativismo encontrada no Cai n'Água p a Cooperativa de Produção de Produtos Fitoterápicos e Fitocosméticos (COOPFITOS), resultante de uma parceria estabelecida entre os cooperados e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (SEBRAE). A entidade, que existe há pouco mais de um ano, produz insumos para a fabricação de medicamentos fitoterápicos e conta com 20 (vinte) pessoas da Comunidade que desenvolvem atividades na cooperativa. A mini-usina de extração de óleo vegetal é resultado de uma parceria entre SEBRAE e um grupo de 39 (trinta e nove) famílias de agricultores e coletores de ervas e sementes da comunidade do Cai n'Água. A prefeitura de Manaquiri apoiou a parceria, e o dinheiro para a construção do prédio da usina e aquisição de máquinas e equipamentos foi adquirido junto ao Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea (Provárzea). A mini-usina é administrada por um comitê gestor composto por representantes da Prefeitura, da COOPFITOS e do SEBRAE.

Merece destaque, enquanto forma de organização social, a colônia de Pescadores¹⁸ do Manaquiri, a Z-51 (Figura 30), a qual designou um morador do Cai n'Água para ser o representante da entidade na comunidade. Inicialmente, haviam somente 6 (seis) pescadores da comunidade que tinham se afiliado à Colônia Z-51, número pouco expressivo se considerarmos que a pesca é uma das principais atividades daquele local. No entanto, o baixo

¹⁸ Campos (1993) destaca que, de maneira particular, os pescadores constituem a única categoria de trabalhadores que não está organizada em sindicato, mas em colônias, embora nos últimos anos se observa no cenário nacional uma discussão acerca da criação de um sindicato de pescadores.

número de filiações tinha como motivo principal o fato de que os pescadores não dispunham da documentação necessária para, efetivamente, se afiliarem à Z-51.



FIGURA 30. Sede da Colônia dos Pescadores Z-51 - Vista externa
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Com o intuito de solucionar esta questão, os dirigentes da Colônia Z-51 buscaram identificar as necessidades dos moradores da Comunidade e auxiliaram os pescadores na aquisição dos documentos necessários, fato este que conseguiu elevar para 56 (cinquenta e seis) pescadores afiliados, todos indivíduos que desenvolvem pesca artesanal e, portanto, com direito ao recebimento do seguro defeso.

De fato, logo ao se adentrar a sede da Colônia, percebe-se que os responsáveis pela entidade procuram oferecer aos moradores locais informações sobre afiliação, bem como o período do defeso. Na parede, a relação de documentos necessários para que o pescador possa aceder ao benefício do seguro defeso (Figura 31), além de imagens que destacam a importância da pesca para seus moradores (Figura 32). De acordo com o Sr. Luiz, —é preciso informar muito direitinho sobre os documentos, porque senão, se faltar só um, o pescador acaba não tendo direito de receber o seguro.

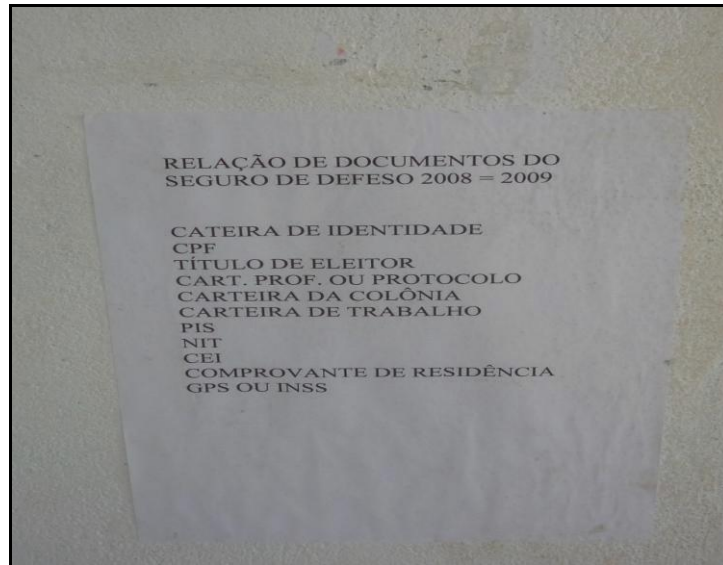


FIGURA 31. Relação de documentos para aceder ao seguro defeso
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 32. Sede da Colônia dos Pescadores Z-51 - Vista interna
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Seguindo de acordo com o Sr. Luiz, na atualidade apenas 4 (quatro) pescadores afiliados mais recentemente não recebem o benefício. O valor para se associar é de R\$ 60,00, taxa essa paga no momento da inscrição, e mais um valor mensal de R\$ 10,00.

Apesar do número pequeno, entre os entrevistados observa-se seu conhecimento sobre a relevância da filiação. Na fala de um entrevistado, —ser associado da Colônia é bom, porque

eles tentam ajudar os agricultores e pescadores, e continua afirmando que —é uma boa forma de organizar a pesca e a agricultura do Cai n'Água.

Na Comunidade, a pesca é praticada em pequena escala e de maneira bastante artesanal. Todos os associados da Colônia são, efetivamente, pescadores, porém na prática observa-se que nem todos os pescadores têm registro na entidade. Em geral, este fato ocorre pela falta de documentação necessária para que o pescador artesanal possa ter direito ao benefício do seguro defeso, além da burocracia inerente ao cadastramento destes indivíduos. As atividades burocráticas são exercidas pelo Sr. José das Graças, responsável por regularizar os pescadores junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para que estes possam aceder ao benefício do seguro defeso.

Como forma de atender a demanda da comunidade, a Colônia propôs a instalação de uma mini-indústria de beneficiamento do pescado para a produção de fishburger, de uma indústria de gelo, além de cursos de informática para os filhos de pescadores afiliados, porém até o momento da pesquisa estas atividades não tinham iniciado.

As principais fontes de renda da comunidade são a agricultura e o serviço público. A primeira constitui-se, como na maior parte das comunidades amazônicas, em uma atividade familiar, onde todos os membros participam, independente do gênero e da idade. A produção destina-se, primariamente, à subsistência da própria família e o excedente é comercializado ou em vendas ou pelo processo de troca, conhecido como escambo, amplamente praticado neste tipo de localidade. Entre os servidores públicos, destacam-se as imagens dos professores municipais, do corpo administrativo da escola e dos agentes de saúde.

A pesca indiscriminada¹⁹ no Cai N'água levou à diminuição exacerbada de algumas espécies como o tambaqui e o pirarucu que hoje são desenvolvidos em viveiros ou açudes

¹⁹ No entender de Furtado (1993), torna-se evidente a crescente escassez do pescado enquanto problema ambiental, não apenas em função da pesca predatória, industrial e artesanal, mas também pela degradação e

criados pelo homem. Um morador antigo relembra que, no passado, —eu curria de curimatá e tambaqui, porque naquele tempo as curimatã em cardume faziam rebojo igual a um rebojo de cobra grande; antes a fartura era tão grande que numa harpoeira só peguei três tambaqui duma vez.”

Portanto, decorrente da relação homem e natureza, o pescador produz padrões de relação de produção e desenvolve forças produtivas, deixando de usar continuamente técnicas mais antigas para utilizar as mais modernas que, por sua vez, representam a expressão da incorporação dos recursos naturais desse meio com um espaço efetivo de produção para seus fins, ou seja, surgem as unidades de trabalho que implicam relações sociais caracterizando formas de produção econômica na região.

Nos lagos da comunidade há os acordos de pescas informais entre os moradores que conforme relatado significa —não deixar os pescadores de outras comunidade, por exemplo Janaucá ou outro município pescar os peixes e ir embora; pescar de forma maldosa, fazendo batição²⁰ e usando a malhadeira fazendo arrastão,^l ou seja de forma predatória. Dessa forma, conforme relatado de um entrevistado, a Associação de Moradores fez o seguinte acordo registrado em ata: —caso alguém „de fora“ quisesse pescar, tinha que contribuir com 10% do produto pescado para a Comunidade^{ll}. No entanto, segue seu relato afirmando que —não ocorreu esta situação, pois os barcos de pesca e os pescadores „de fora“ não entraram no lago para pescar, respeitando o acordo^{ll}. Sob sua perspectiva, —essa foi uma estratégia para dominar o mall, ou seja, controle do uso dos recursos pesqueiros.

Todos os anos, uma equipe do IBAMA realiza campanha educativa junto à comunidade, visando a conservação das espécies que fazem o fenômeno piracema e a garantia de renovação dos estoques pesqueiros. Durante o evento, são realizadas reuniões com o

poluição dos ambientes aquáticos. No ano de 2004, a produção pesqueira artesanal foi responsável por 49,7% do pescado produzido no Brasil, ao passo que a pesca industrial contribuiu com 23,7% e a produção aquícola com 26,5% (IBAMA, 2005).

²⁰ Ato de espalhar a malhadeira, fazer um lanço e bater (Sr. Luiz)

presidente da Colônia de Pescadores e palestras educativas destinadas aos associados, as quais são acompanhadas de discussões acerca da importância da conservação das espécies durante a época de defeso. Na ocasião, são distribuídas as Cartilhas sobre os acordos de pesca, bem como informativos contendo o período de restrição da pesca e as espécies que não podem ser capturadas e/ou comercializadas durante o defeso do ano em curso.

Ao pescador que participa dessa campanha, informa-se que o Seguro Desemprego é pessoal e intransferível. Portanto, somente o trabalhador pode requerer o benefício. Além disso, a equipe do IBAMA alerta que, na próxima vez que o pescador solicitar o benefício, deverá ser comprovado o pagamento de pelo menos 2 (duas) contribuições previdenciárias mensais. Nos próximos períodos de defeso, o pescador terá que contribuir todos os meses para ter direito ao Seguro Desemprego e que não é permitido o remanejamento de parcelas do Seguro Desemprego do pescador artesanal da localidade onde foi decretado o defeso para recebimento em outra localidade.

2 A POLÍTICA DO DEFESO: SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Fiandeiro de sonhos
o pescador desenha nas malhas o
sonho da vida a sina do peixe
e no tear do tempo
as incertezas do amanhã.
[...]

CELDO BRAGA

2.1 O SEGURO DEFESO: ORIGENS

O Seguro Desemprego²¹ é um benefício integrante da seguridade social, garantido pelo art.7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente.

Embora previsto na Constituição de 1946, o benefício somente foi introduzido no Brasil no ano de 1986, pelo Decreto-Lei N.º 2.284, de 10 de março de 1986 e regulamentado pelo Decreto N.º 92.608, de 30 de abril de 1986.

Posteriormente à Constituição de 1988, o benefício do Seguro Desemprego passou a integrar o Programa do Seguro Desemprego (PSD), o qual tem por objetivo, além de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, auxiliá-lo na manutenção e busca de emprego, promovendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

O Programa foi criado pela Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a qual também deliberou sobre a fonte de custeio, com a instituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador

²¹ Legislação aplicável: Lei N° 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei N° 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei N° 8.900, de 30 de junho de 1994; e Lei N° 10.779, de 25 de novembro de 2003.

(FAT²²), o que permitiu a definição de critérios de concessão do benefício mais acessíveis e mudanças substanciais nas normas para o cálculo dos valores do Seguro Desemprego.

A legislação supracitada instituiu, também, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), constituído por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do governo, responsáveis pela gestão do FAT.

Foi a partir de 20 de dezembro de 1991, com a Lei N° 8.287, que houve a criação do Programa Seguro Desemprego Pescador Artesanal, o qual se destina ao pagamento do benefício ao Pescador Profissional desde que este, artesanalmente, exerça suas atividades de forma individual ou em regime de economia familiar.

Naquele mesmo mês, dezembro de 1991, o Governo Federal alterou temporariamente o Programa do Seguro Desemprego, através da Lei N.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passando a promover a abertura de determinados critérios, visando uma maior abrangência do benefício. Destaque-se que esta abertura, prorrogada através das Leis N.º 8.438, de 30 de junho de 1992, Lei N.º 8.561, de 29 de dezembro de 1992, Lei N.º 8.699, de 27 de agosto de 1993 e Lei N.º 8.845, de 20 de janeiro de 1994, expirou em junho de 1994.

Data de 25 de novembro de 2003 a Lei N° 10.779, a qual concede o Benefício de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), durante o período de defeso ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Popularmente conhecido como ‘seguro defeso’, este benefício concede o acesso ao recurso pesqueiro, mediando e estabelecendo diretrizes ao pescador que utiliza recursos artesanais para pescar, seja individualmente ou em regime de economia familiar.

O Seguro Desemprego do Pescador Artesanal é uma política do sistema público de emprego no Brasil, previsto no art. 39 da Constituição Federal de 1988. No entanto, somente

²² Este fundo é constituído com recursos do Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

a partir da criação da Política do Seguro Desemprego (PSD), Lei Nº 7.998, janeiro de 1990, foi então instituído pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT), regulamentado pela Resolução Nº 468, ambas sob a gestão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O Seguro Desemprego do Pescador Artesanal visa atender as demandas do setor pesqueiro que atua na pesca costeira nacional, tendo sido, posteriormente, ampliado de forma a atender as demais regiões do país, incluindo a Região Amazônica. De acordo com esta norma legal, o pescador artesanal é aquele que trabalha em regime de economia familiar, agregando os membros da mesma família em atividades de pesca indispensáveis a sua subsistência.

Esta lei traz, em sua redação, características de uma política pública de cunho regulatório e redistributivo, englobando as ordens, proibições, decretos e portarias à redistribuição de renda, por meio do repasse do benefício.

2.2 SEGURO DEFESO: DIFICULDADE DE ACESSO E FRAGMENTAÇÃO SOCIAL

A Lei Nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, dispõe sobre a concessão do benefício do seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

A competência para concessão do benefício do seguro defeso ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal está atribuída ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme preceitua a Lei supracitada. Assim, para a concessão do benefício o interessado deverá atender aos critérios e procedimentos estabelecidos na Lei Nº 10.779 e na Resolução CODEFAT Nº 394, de 08 de junho de 2004.

Para efeitos de concessão desse benefício, a lei vem conceituar o pescador artesanal como àquele que exerce sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros (art. 1º). Conceitua, ainda, o regime de economia familiar como sendo o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência, exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregados (§ 1º do art. 1º).

O valor do benefício está pautado na ordem de um salário mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira e será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei Nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. O período de defeso é fixado pelo IBAMA em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

Para se habilitar ao benefício, até o ano de 2009, era necessário que o pescador artesanal apresentasse uma ampla relação de documentos, como segue:

- I. Registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;
- II. Comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;
- III. Comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e
- IV. Atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal, que comprove:
 - a. o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

- b. que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e
- c. que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Em 2010, porém, o Governo Federal mudou as exigências para obtenção da carteira de pescador artesanal, documento necessário para o recebimento do seguro-defeso. As regras foram modificadas para que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA²³) passasse a ter maior controle sobre esse documento. Estas mudanças tiveram como principal objetivo reduzir as possibilidades de fraudes e apurar o Registro Geral da Pesca (RGP), o qual contém as informações sobre todas as categorias de profissionais e atividades ligadas ao setor, proporcionando a inscrição apenas dos verdadeiros pescadores.

Em 19 de abril de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa N° 6, de 16 de abril de 2010, do MPA, modificando as regras das novas inscrições no RGP que passaram a vigorar 30 (trinta) dias após sua publicação. O art. 2º. da IN N° 6 apresenta conceitos bem estabelecidos para os diversos atores envolvidos na pesca artesanal, como apresentados no Quadro I.

CATEGORIA	DEFINIÇÃO
PESCADOR PROFISSIONAL	Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, bem como o estrangeiro portador de autorização para o exercício profissional no País, desde que atendam os demais requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, e que exerça a pesca como atividade principal e com fins comerciais, fazendo dessa atividade sua profissão e principal meio de vida, podendo atuar na pesca artesanal ou na pesca industrial (art. 2º, I).
PESCADOR PROFISSIONAL NA PESCA ARTESANAL	Aquele que exerce a atividade de pesca profissional de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com Arqueação Bruta (AB) igual ou menor que 20 (art.

²³ A Lei N° 11.958, de 26 de junho de 2009, alterou as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispoñdo sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; criou cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Gratificações de Representação da Presidência da República; e deu outras providências.

	2º, I, a).
PESCADOR PROFISSIONAL NA PESCA INDUSTRIAL:	Aquele que, na condição de empregado, exerce a atividade de pesca profissional em embarcação de pesca de qualquer Arqueação Bruta (art. 2º, I, b).
APRENDIZ DE PESCA	Aquele que, maior de 14 e menor de 18 anos, atua de forma desembarcada ou embarcada como tripulante em embarcação de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da Autoridade Marítima (art. 2º, II).
PROCURADOR	Aquele que, por meio de procuração específica, com finalidade relacionada com sua inscrição no RGP, foi autorizado pelo interessado para representá-lo junto ao MPA (art. 2º, VI).

QUADRO I. Atores envolvidos na Pesca Artesanal
 FONTE: Adaptado de Brasil/ MPA - IN N° 6 (2010)

O Quadro II apresenta os tipos de licença especificados na IN N° 6, Art. 2º (BRASIL/MPA, 2010):

TIPO	DEFINIÇÃO
LICENÇA PROBATÓRIA DE PESCADOR PROFISSIONAL	Documento emitido pelo MPA, de caráter individual e provisório, considerado como o instrumento comprobatório do primeiro ano de inscrição do interessado no RGP, com validade em todo o território nacional (art. 2º, III).
LICENÇA DE PESCADOR PROFISSIONAL	Documento emitido pelo MPA, de caráter individual, considerado como o instrumento comprobatório de inscrição do interessado no RGP, na categoria de Pescador Profissional, com validade em todo o território nacional (art. 2º, IV).
LICENÇA DE APRENDIZ DE PESCA	Documento emitido pelo MPA, de caráter individual, considerado como o instrumento comprobatório de inscrição no RGP, na categoria de Aprendiz de Pesca, com validade em todo o território nacional (art. 2º, V).

QUADRO II. Tipos de Licença para pescadores que pretendem ascender ao seguro defeso
 FONTE: Adaptado de Brasil/ MPA - IN N° 6 (2010)

A principal mudança desta IN foi a concessão de uma carteira provisória para os novos pedidos dos pescadores artesanais, documento este que terá a validade de 1 (um) ano. Passado este período e cumpridas as exigências do Ministério, como apresentação de notas fiscais de venda de pescado e os recibos de recolhimento das contribuições previdenciárias, entre outras, a carteira definitiva poderá ser concedida ao pescador.

A Licença Probatória de Pescador não reconhece seu portador, imediatamente, como pescador profissional, como ocorria anteriormente. Durante o período de validade desta nova

carteira, não há direito ao Seguro Defeso, o qual só passa a ser concedido ao profissional da pesca após 1 (um) ano da data de obtenção da carteira definitiva. O benefício, portanto, só será concedido após 2 (dois) anos da inscrição inicial no RGP. Pelas regras anteriores, o Seguro começava a ser pago após um ano de cadastramento do pescador (BRASIL, 2003).

Com estas mudanças, o MPA passou a exigir a comprovação do recolhimento da contribuição mensal à Previdência Social e nota fiscal de venda de pescado - pelo menos uma por mês - aos pescadores com a licença provisória para obtenção da carteira definitiva. Essas mesmas exigências começaram a ser feitas, também, a partir de outubro de 2010 para renovação dos beneficiários que já possuem o registro permanente de pescador profissional.

O recolhimento das contribuições previdenciárias já era obrigatório pelas regras que estavam em vigor até aquele momento, ou seja, abril de 2010, no entanto a apresentação dos recibos não era exigida. Na atualidade, além desses recibos e das notas fiscais, o licenciado provisório terá, ainda, que apresentar uma declaração de que exerceu a profissão no período. O documento deverá ser assinado por uma entidade representativa da categoria, reconhecida pelo MPA, ou por dois pescadores profissionais cadastrados no RGP.

O MPA decidiu, ainda, ampliar os cruzamentos de informações do RGP com outros cadastros do Governo Federal. O Ministério já vinha fazendo essa conferência de dados do RGP com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e passou a utilizar, também, as informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ambos do Ministério da Previdência Social (MPS).

Outra mudança importante foi o cancelamento das carteiras provisórias que não foram procuradas pelos interessados num prazo de 6 (seis) meses a partir da solicitação. Essa medida foi adotada a fim dificultar as irregularidades com o seguro defeso. Foi constatado que as carteiras obtidas de forma irregular só eram procuradas no período próximo de recebimento

do benefício, o que facilitava a não apresentação de vários documentos que comprovassem o exercício da atividade pesqueira.

A Licença de Pescador Profissional terá validade de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão, quando então deverá ser revalidada ou substituída, se atendida pelo interessado às exigências previstas na instrução normativa. Por sua vez, a Licença de Aprendiz de Pesca terá validade desde a data de sua emissão até a data em que o interessado venha a completar os 18 anos de idade.

Esta normativa é o que de mais atual existe em se tratando de ascensão ao seguro desemprego do pescador artesanal. No entanto, considerando que se trata de mudanças na forma como o pescador artesanal. Esta documentação é mesma para todos os pescadores artesanais no Brasil, excetuando-se aqueles dedicados à pesca da lagosta, nas regiões

Em linhas gerais, terão direito a receber a nova carteira provisória apenas os novos pescadores que pleitearem sua inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP). Não será feita a inscrição de aposentados por invalidez ou que recebam benefícios inerentes ao amparo assistencial ao idoso e ao deficiente, bem como previdenciário que, pela legislação específica, não seja permitido o pleno exercício de atividades comerciais e econômicas.

Os documentos necessários para obtenção da carteira provisória são: formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado; cópia do documento de identidade; cópia do comprovante de residência, devidamente atualizado; cópia do CPF, cópia do documento de inscrição no NIT, NIS ou PIS/PASEP; 1 (uma) foto 3X4 recente; quando for aposentado, comprovação da aposentadoria especial ou aposentadoria como pescador profissional, por idade ou tempo de serviço; apresentação dos recibos de recolhimento das contribuições previdenciárias dos 12 meses da licença temporária; notas fiscais das vendas de pescado (no mínimo uma por mês); apresentação de relatório de desempenho de atividade

homologado pela entidade representativa da qual o interessado é filiado ou, quando não filiado a nenhuma entidade, ratificado por dois pescadores já inscritos no RGP.

A avaliação a ser realizada pelo MPA para concessão da carteira provisória inclui diversos critérios, tais como: comprovação que não há qualquer vínculo empregatício em outra atividade profissional, inclusive junto ao setor público federal, estadual e municipal; verificação de que não há outra atividade econômica não relacionada diretamente com a atividade pesqueira, mesmo sem vínculo empregatício; atestado de —nada constal ou certidão negativa de débito junto ao IBAMA.

As mudanças atingem também os pescadores que já possuem as carteiras definitivas, pois estes deverão apresentar, também, o relatório de atividade homologado por uma entidade representativa ou ratificado por dois pescadores; comprovação de recolhimento da contribuição previdenciária correspondentes ao período de vigência da carteira que será renovada; e apresentação de notas fiscais de venda de pescado (pelo menos uma mês) relativo ao período de atividade.

Essas exigências para os pescadores que já possuem carteiras definitivas começaram a vigorar a partir de outubro de 2010, quando foram completados seis meses de assinatura da nova Instrução Normativa de regulação da emissão de registro no RGP. Este prazo foi estabelecido para que houvesse tempo suficiente de adaptação às novas regras.

Na prática, ocorrem mudanças para os pescadores que já possuem o registro definitivo. A partir de outubro, quando completou seis meses de edição da nova Instrução Normativa, nas datas de renovação das carteiras desses pescadores, passou a ser exigido o relatório de atividade homologado por uma entidade representativa ou ratificado por dois pescadores que já possuam registro definitivo no RGP. Passou a ser necessário, ainda, para renovação do registro, a apresentação dos recibos de recolhimento das contribuições previdenciárias e das notas fiscais de venda de pescado durante o período de validade da carteira que será renovada.

Estas novas regras, que a um primeiro olhar parecem ser impeditivas ao homem simples que vive de seu trabalho para sobreviver, como assim são os pescadores artesanais, tem objetivos práticos, dentre eles o de ampliar o acesso ao benefício a quem realmente necessita. Com este pensar, o Governo Federal, através de ações implementadas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), pelas Portarias 01 a 27 de 2010, suspendeu milhares de carteiras de pesca (RGP) ao longo do país por quatro motivos principais, quais sejam: 1) Por receberem benefício, tais como aposentadoria; 2) Por possuírem vínculo empregatício; 3) Por óbito; e Por comprovadamente não exercerem a profissão.

O MPA disponibilizou na Internet a relação de todas as pessoas que tiveram o RGP suspenso por estado²⁴. No Amazonas, 898 pescadores profissionais inscritos no Registro Geral da Pesca, tiveram seus registros suspensos pela Portaria N° 005/2010 por receberem outros benefícios, 151 pessoas por óbito, 3.043 por vínculo ativo com remuneração. Não há registros de pessoas no Estado com registro suspenso por não exercerem a atividade da pesca (BRASIL/MPA, 2010).

2.3 COLÔNIA DE PESCADORES: CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE E BUROCRACIA

Durante a pesquisa de campo, realizada antes das normativas de 2010 apresentadas no tópico anterior, os entrevistados relataram várias dificuldades de acesso ao benefício do seguro defeso. A principal delas era o atendimento às exigências legais que determinam os critérios para os quais os pescadores devem atentar ao pretender ascender ao benefício, além do pagamento da taxa à Colônia de Pescadores que, na ocasião, era de R\$ 60,00.

²⁴ Relação disponível em <<http://www.mpa.gov.br/mpa/seap/html/SEMOC/port001a027%282%29.html>>. (MPA, 2010).

Este valor, segundo um dos moradores entrevistados, corresponde a —muito dinheiro para nós, porque tem dia que a gente não tem nem uma moedinha, imagina esse dinheirão todol. No entanto, a Colônia oferece aos seus associados a possibilidade de pagamento desta taxa quando do recebimento do seguro defeso. Esta medida é tomada como forma de não deixar de fora aquele pescador que realmente necessita, mas que não tem dinheiro em mãos para pagar o valor estabelecido pela Colônia.

De fato, observou-se a Colônia, em sua administração, procura manter os moradores informados sobre as questões inerentes tanto ao período de defeso quanto do benefício do seguro defeso em si. Em sua sede, por exemplo, há cartazes informativos sobre o defeso, como se observa nas figuras 33 e 34.

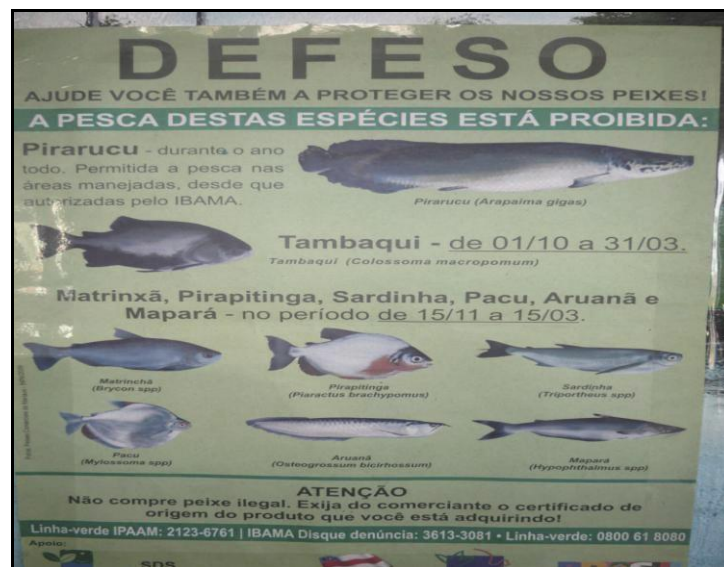


FIGURA 33. Cartaz sobre o período do defeso na Colônia Z-51
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

**RELAÇÃO DAS COMUNIDADES
E DATA DA ASSINATURA DO SEGURO**

DIA 16/11/2009 - SEGUNDA-FEIRA

- > Bom Intento (Fuxico) - 43
- > Cai N'Água - 53
- > Miraaua - 21
- > Araçatuba - 09
- > Cururuzinho - 26
- > Andiroba - 05

DIA 17/11/2009 - TERÇA-FEIRA

- > Pesqueiro - 18
- > Açu - 28
- > Ilha do Barroso - 40
- > Costa do Barroso - 30
- > Cururu - 13

DIA 18/11/2009 - QUARTA-FEIRA

- > Paraná do Manaquiri - 36
- > Poção - 18
- > Barrozinho - 07
- > Costa do Aruanã - 15

DIA 19/11/2009 - QUINTA-FEIRA

- > Ajará - 26
- > Jutai - 43
- > Tilheiro - 56
- > Inajá - 30
- > Lago Grande - 25

DIA 20/11/2009 - SEXTA-FEIRA

- > Janauacá - 24
- > Sede do Município - 199

FIGURA 34. Relação de comunidades para assinatura do seguro defeso
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A Colônia Z-51 mantém uma relação nominal de seus associados, incluindo, entre outras ações, a assinatura do seguro defeso, como se observa na figura 35.

FIGURA 35. Relação nominal de pescadores da Colônia Z-51
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Mensalmente, os associados pagam o valor de R\$ 15,00 por pessoa à Colônia. Este recurso é utilizado para as despesas administrativas e de manutenção deste espaço que, de acordo com um dos moradores entrevistados, —ajuda muito a gente, porque eles informam

sobre os direitos da pesca, a organização dos documentos pra conseguir o seguro defeso e até pra aposentadorial.

Com a pesquisa também foi possível perceber que a Colônia conseguiu atingir uma importância significativa para os moradores do Cai n'Água, principalmente no que se refere às questões de acesso a direitos. Cumpre destacar que a Colônia não é o único meio de acesso a direitos existente naquela região. Existem, também, o Sindicato dos Agricultores de Manaquiri e a Associação de Moradores e Produtores Rurais do São Francisco do Cai n'Água, cujos membros são filiados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, como citado anteriormente neste estudo. No entanto, como se observa no gráfico 6, a maior parte dos pescadores associados à Colônia que participaram deste estudo não tinham qualquer vínculo com estas entidades, principalmente, como declarou um entrevistado, —porque a gente não sabia que tinha isso; foi o pessoal da Colônia que avisou a comunidade toda e daí a gente acabou se inscrevendo e sabendo que tinha direito a monte de coisa, até ao seguro defeso e à aposentadoria. Antes, o único dinheiro que a gente conseguia era quando vendia a pesca mesmol.

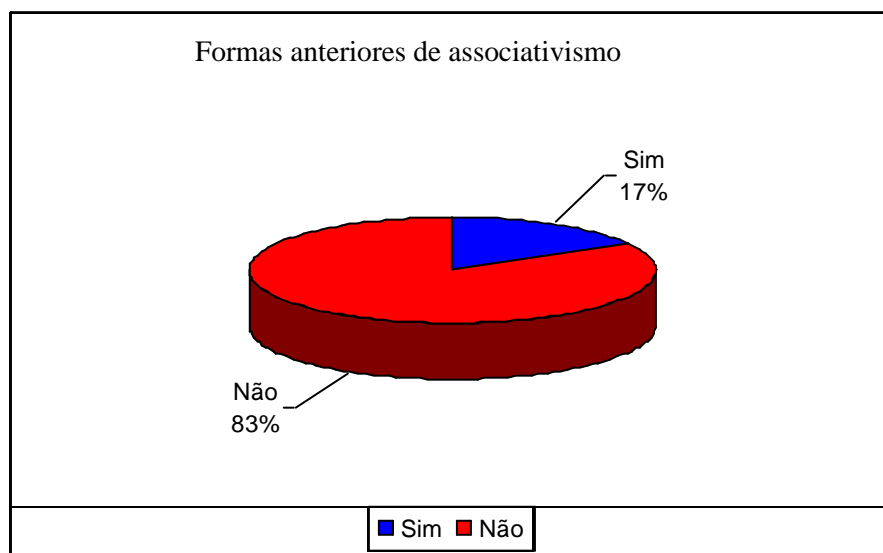


GRÁFICO 6. Formas anteriores de associativismo
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Mesmo com as dificuldades de acesso relatadas pelos pescadores, principalmente concernentes ao pagamento de taxas e em conseguir todos os documentos necessários para concluir o RGP, os entrevistados expressam entusiasmo em suas falas quando se referem à atuação da Colônia, como uma das entrevistadas ao afirmar que —depois da Colônia, o pessoal aqui do Cai n'Água ficou bem informado sobre o que pode e o que não pode fazer, onde a gente pode ir pra pescar, quando precisa renovar carteira, quando tem reunião, os direitos da gente e tudo o maisl.

É importante destacar, também, que os moradores da Comunidade compartilham estas informações num processo de ajuda mútua, evidenciando a solidariedade entre os associados da Colônia, mas também mostrando aos demais que ainda não são associados os benefícios, como explica um dos entrevistados ao afirmar que —a gente tem que falar pra pessoas que é importante associar, que a gente tem direito e que os filhos e a mulher da gente, já que pesca junto, também. Porque no final das contas, todo mundo sai ganhando e com dinheiro a gente não precisa ficar pescando quando é proibido pra conseguir comerl.

2.4 CONFLITO ENTRE PESCAR PARA SOBREVIVER E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Ao se observar como as várias formas de vida na natureza se reproduzem, fácil se torna perceber que o instinto animal luta pela sobrevivência e faz um esforço fantástico para perpetuar a espécie. Esse é um instinto muito forte que começa antes, muito antes da reprodução propriamente dita acontecer. Assim, os animais interpretam os sinais ambientais de que a estação favorável está para chegar. Nas palavras de uma moradora do Cai n'Água, —os peixes sabem quando as águas vão mudar e se a gente prestar atenção no movimento deles, acaba aprendendo tambéml.

Estes sinais surgem justamente nos dias mais quentes, com as chuvas mais frequentes, a maior oxigenação da água, evidenciando tudo o que o instinto animal é capaz de captar. Então, machos e fêmeas dispersos em pontos diferentes dos rios como os lagos, baías e áreas de alimentação deixam esses pontos de sossego e vão para as calhas dos rios. Deslocam-se milhares de quilômetros formando cardumes que se dirigem às áreas de desova, onde estarão próximos, maduros, prontos para o acasalamento. A fecundação dos peixes migradores é externa, e a elevada concentração de machos e fêmeas aumenta as chances de fertilização no ambiente aquático.

E a lei da natureza continua: os milhões de ovos e larvas, como nuvens suspensas na coluna d'água, serão vítimas de predadores, da escassez de alimentos e de muitas outras condições adversas. Na verdade poucos chegarão à fase adulta. A dispersão dos ovos, embriões e larvas para as margens dos rios, feita pelas correntes, concorre para que encontrem maior quantidade de alimento e proteção, reduzindo essa perda.

O instinto de perpetuar a espécie fala mais alto, por isso durante a piracema, o apelo para reprodução é tão intenso que os peixes se descuidam de suas estratégias de proteção e ficam muito vulneráveis. Tornam-se presa fácil. A viagem de centenas de quilômetros os deixa extenuados. Então, os pescadores aproveitam-se dessa fragilidade para capturá-los facilmente. Pior: em grandes quantidades.

No entanto, embora empiricamente os moradores das comunidades amazônicas saibam que agindo de modo predatório acabam por interferir em todo o processo de perpetuação da espécie e renovação dos estoques, que será sentido na diminuição do tamanho dos peixes e na quantidade disponível para a pesca nos anos subseqüentes, em suas falas observa-se que, para eles, esta continua sendo uma das poucas alternativas de subsistência. Como relata um dos pescadores que participaram como entrevistados neste estudo, —eu pesco há mais de 30 anos e toda a minha família também; é daqui (das águas) que a gente tira o que comer, então a

gente sabe que os peixes precisam se reproduzir, mas como é que a gente fica porque se não pescar, não come e se não comer, morre?”. Este depoimento traz, em si, o conflito que o homem ribeirinho vive entre contribuir para a manutenção das espécies pesqueiras e a sua própria.

Dos depoimentos colhidos durante a pesquisa de campo, procurou-se verificar junto aos moradores do Cai n'Água há quanto tempo desenvolvem atividades pesqueiras, fosse naquela região, fosse em seus locais de origem. Os resultados (gráfico 7) evidenciaram que esta atividade tem ocorrido há muitos anos e o ofício de pescar é transmitido de geração à geração e que os pescadores que hoje são pais de família aprenderam a pescar com seus pais e avós e exercem esta atividade desde a mais tenra idade.

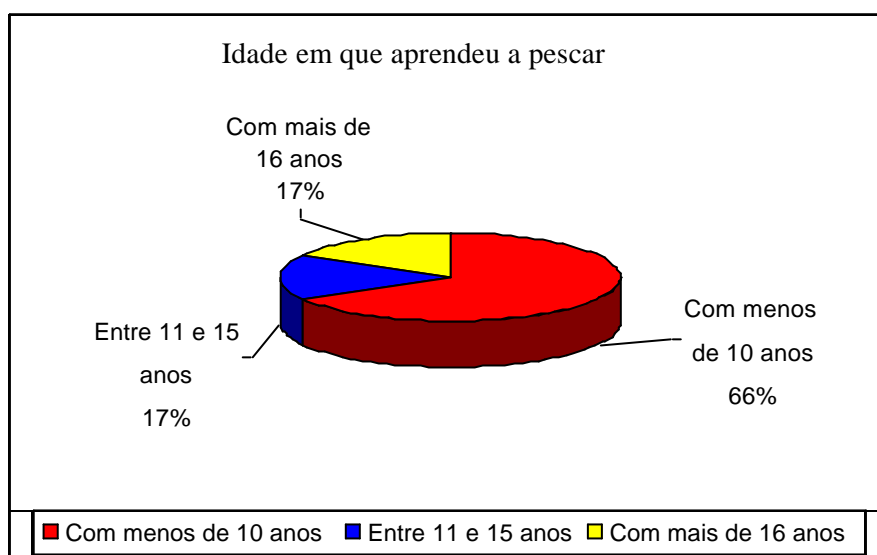


GRÁFICO 7. Idade em que aprendeu a pescar
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Como se observa do gráfico acima, a maior parte dos pescadores artesanais que, na atualidade, exerce esta atividade deu os primeiros passos na arte da pesca ainda crianças, porém embora tenham noções de conservação ambiental, a eles não foram oportunizados os conhecimentos necessários para compreender, em sua amplitude, todas as questões e riscos

que envolvem a pesca predatória no período da piracema, período em que o ecossistema encontra-se tão frágil que até a viagem de barco - só a passeio pelo rio - já é prejudicial. Os motores das embarcações não só dispersam cardumes, como provocam movimento das águas que acabam por influenciar no número de ovos fecundados, evidente que prejudicando terrivelmente a reprodução.

Cumprido destacar, porém, que a conscientização ambiental e a atuação dos governos estaduais e federal para conservação das espécies levaram a sociedade brasileira a situar a piracema no contexto legal, biogeográfico e social. Assim foi que, no contexto legal, a Constituição Federal estabelece em seu Capítulo II, art. 20, estabelece os bens da União. O Parágrafo III coloca por bens de domínio da União, *in verbis*: —[...] os rios, lagos e quaisquer correntes de água situadas em terrenos de seu domínio, ou que sirvam de limites entre dois ou mais estados ou que banhem mais de um estado ou que sirvam de limite com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais, as praias fluviais, as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países (BRASIL, CF, 1988).

Outras normas legais também versam sobre as questões de proteção ambiental, como o Decreto-Lei Nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca, define o que é a pesca, reconhece as diferentes categorias da atividade (profissional, amadora e científica) e estabelece as normas gerais para o seu exercício em águas dominiais.

Tem-se, ainda, a Lei Nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, que impõe ao poder público o dever de estabelecer os tamanhos mínimos de captura, os aparelhos, petrechos, técnicas, métodos e artes de pesca permitidas, espécies que devem ser preservadas, bem como definir, anualmente, os períodos de defeso para cada bacia hidrográfica, onde ocorrem fenômenos migratórios para reprodução.

Atendendo a essas disposições, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) edita portarias normativas onde são estabelecidos períodos e restrições à pesca, em cada temporada de piracema. Essas restrições referem-se a limitações de áreas, petrechos a serem utilizados e quantidade de pescado/pescador. Durante esse período, pescadores profissionais que são aqueles que têm na pesca seu principal meio de vida, que estejam devidamente registrados, recebem o seguro desemprego, em atendimento ao disposto na Lei Nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991.

Para alguns dos pescadores entrevistados, porém, o IBAMA não é um órgão de orientação ao pescador artesanal, mas de repressão. Na fala de um morador do Cai n'Água, o qual exerce a atividade desde os 11 anos de idade²⁵, —na época que fica escasso, a gente pesca o peixe só pra comer, mas se chegar um fiscal do IBAMA na hora em que a gente (es)tiver levando comida pra família, ele multa, não quer nem saber se é verdade ou mentira. Só que a gente não tem dinheiro, então vai pagar multa como? E como é que vai alimentar os meninos (filhos) e a mulher (esposa)?”

No contexto biogeográfico, tem-se que a bacia hidrográfica é a unidade territorial utilizada para a implementação da política nacional de gestão dos recursos pesqueiros e compreende, além do rio principal, os rios formadores, os afluentes, os lagos e lagoas marginais, os reservatórios e demais coleções de água sob domínio da União. É na bacia hidrográfica que convergem os efeitos de fenômenos climáticos naturais, impactos positivos e negativos de ações antrópicas, bem como é o espaço onde se definem as comunidades, populações e espécies de peixes. Também nesta unidade territorial se caracterizam as técnicas e artes de pesca, intimamente relacionadas à história e cultura regional. Por tudo isso, o estabelecimento dos períodos de defeso se faz por bacias hidrográficas.

²⁵ À época da entrevista, este morador tinha 48 anos, ou seja, atuava na pesca artesanal há 37 anos consecutivos, não tendo exercido, ao longo de sua vida, qualquer outra atividade produtiva (NOTA DA AUTORA).

Sob o ponto de vista social, entende-se a importância e a necessidade da compreensão e participação dos pescadores no cumprimento e respeito ao defeso da piracema. e houver o efetivo respeito às normas estabelecidas pelos órgãos ambientais, aumentam as chances de termos peixes nos rios brasileiros para suprir as necessidades da geração atual e das futuras.

Os órgãos ambientais, além de fiscalizar, vêm implementando dentro de sua nova filosofia de trabalho, diversas atividades voltadas para a Educação Ambiental, visando a proporcionar aos brasileiros o acesso à informação e ao conhecimento necessários para viabilizar o comprometimento da sociedade na conservação do meio ambiente.

A solução dos problemas ambientais não é obrigação de uma única instituição ou esfera de governo e sim da ação responsável que se inicia com o indivíduo e necessita de toda a sociedade. A cada ano, próximo ao período da piracema, o IBAMA negocia, define e publica as portarias que definem as datas de início e fim do defeso em cada bacia hidrográfica. Sempre com o apoio dos órgãos estaduais de Meio Ambiente e representantes da sociedade civil. Estas portarias também definem normas específicas, quando necessário, para o exercício da pesca nesse período.

Durante a pesquisa de campo, procurou-se identificar o grau de conhecimento dos pescadores sobre as normativas existentes que regulamentam o período de defeso no Brasil. Todos, ou seja, 100% dos entrevistados afirmaram que deixam de pescar para vender durante este período. Paradoxalmente, porém, todos afirmaram que continuam pescando, mesmo na época da proibição, para consumo. Neste período, afirmam que pescam pouco porque não têm como vender ou conversar o produto da pesca. Assim, pescam em pequenas quantidades, apenas para o alimento diário.

Em seu relato, um dos entrevistados afirmou que —ninguém pesca durante os meses de novembro e março porque os peixes estão se reproduzindo, a gente sabe que é a piracema e nesse tempo a carne deles (dos peixes) fica com gosto diferente, daí os cliente(s) não gostam;

então a gente pesca só pra comer todo dia mesmol. E segue afirmando que —teve uma época em que não tinha isso de não poder pescar pra comer ou pra vender, mas surgiu aí uma lei que diz que a gente não pode pescar na piracema, então a gente procura cumprir, mas só pra vender, senão a gente morre de fome.

A defesa da piracema é determinada pela Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e estabelecido anualmente pelo IBAMA, com a colaboração de órgãos, instituições e associações envolvidas com a pesca em cada bacia hidrográfica, no entanto, foi somente em 2003, com a Lei Nº 10.779, que o seguro desemprego destinado ao pescador artesanal foi regulamentada.

3 A PESCA E OS PESCADORES NA COMUNIDADE DO CAI N'ÁGUA: O DEFESO E A REPRODUÇÃO SOCIAL

Eu pescador que pesco por um instinto antigo
e procuro não sei se o peixe se o desconhecido
e lanço e recolho a linha e tantas vezes digo
sem o saber o nome proibido.
[...]

MANUEL ALEGRE

(Oitavo Poema do Pescador, In: "Senhora das Tempestades")

3.1 NA CANOA, COM ANZOL E MALHADEIRA

A pesca artesanal entre moradores da Amazônia assume uma importância significativa no modo de vida das populações locais, principalmente se considerarmos que, no sentido de artesanal, de ser feito de maneira simples, com recursos muitas vezes tirados da própria natureza, cabe perfeitamente o tipo de material usado para a pesca e a feitura destes materiais.

Por ser uma principais atividades humanas desenvolvidas na Amazônia, a pesca constitui-se em fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte de sua população, com expressiva relevância econômica para a região (BATISTA; FABRÉ, 2003, p. 131). É uma arte passada de pai para filho e todos os entrevistados na pesquisa de campo afirmam que a exercem desde muito jovens. Alguns, inclusive, relatam que desconhecem outro ofício e que vivem da pesca desde a infância, incentivando seus filhos e netos a pescar também. Mas não são somente os homens das famílias que aprendem a pescar. As mulheres, além das tarefas domésticas como lavar roupa e preparar as refeições, também participam da pesca (Figura 36) e da limpeza e armazenamento dos peixes, evidenciando que esta atividade tem uma tônica essencialmente familiar.



FIGURA 36. Pai e filha saindo para pescar
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Todos os entrevistados durante a pesquisa de campo afirmaram que pescam nos períodos do defeso. No entanto, destacam que nesta época a pesca é apenas para o consumo da família, sem o aspecto comercial, de venda do pescado. Mas não pescam qualquer peixe, pois existem aquelas espécies que caem na preferência dos ribeirinhos. Pela ordem de citação por parte dos entrevistados, os preferidos são: tucunaré, carauaçu, acari-bodó, curimatá, piranha, matrinxã, mapará, branquinha, jaraqui, surubim, pacu e pirapitinga. Não foram citados peixes de maior porte, como o tambaqui e o pirarucu, pois estas espécies, segundo um morador local, —são ruins de pegar porque a gente precisa ter equipamento mais potente e só com linha e anzol fica complicado. A gente só come deles quando faz troca com outros pescadores ou quando eles caem na malhadeiral.

Há, também, o fato de que algumas espécies demandam um tempo maior de pesca, tempo este que, em geral, o pescador artesanal não dispõe. Diariamente, o tempo médio dedicado à pesca é de aproximadamente 4 horas, com a maioria dos pescadores artesanais saindo para pescar por volta de 5 horas da manhã²⁶ e só retornando por volta de 9 ou 10 horas.

²⁶ Sair tão cedo para pescar p justificado pelos pescadores porque, segundo eles, de madrugada —os peixes estão dormindo, então é mais fácil zagaier os peixes! (NOTA DA AUTORA).

No entanto, há casos em que este retorno só acontece quando o ribeirinho consegue alimento suficiente para sua família. Não ocorrendo este fato, mesmo tendo passado mais tempo pescando, o pescador compra o peixe de outras fontes, em geral outro pescador da região que tenha conseguido excedente naquele dia ou, ainda, diretamente dos barcos geleiros.

A pesca é uma atividade destinada basicamente à alimentação e ao comércio e, por isso, enquadra-se numa das quatro categorias citadas por Esterci (2002) de acordo com critérios econômicos, geográficos e grau de profissionalização dos indivíduos nela envolvidos, quais sejam: pesca comercial, industrial, peixes ornamentais e de subsistência. Esta última, a pesca de subsistência, é desenvolvida por pescadores ribeirinhos e destinada à sua alimentação e de seus familiares. Atividade muito expressiva do ponto de vista cultural, comumente é praticada por indivíduos de ambos os sexos e de todas as idades e categorias sociais (IDEM). No Cai n'Água, como citado anteriormente neste trabalho, não são somente os homens que pescam; as mulheres também. Além disso, destaca-se o fato de que esta atividade é realizada em conjunto com outros membros da família, como filhos, netos e irmãos. Nas palavras de uma moradora local, —a gente come junto, então tem que pescar junto também.

Como se trata de atividade não-comercial, na pesca de subsistência os recursos utilizados em pescarias ainda são bastante rudimentares, fazendo com que exista uma concorrência desigual entre os ribeirinhos e os barcos pesqueiros, conhecidos localmente como —geleiros, os quais se posicionam na entrada dos lagos, fazendo com que o volume de peixes disponíveis para pesca nas áreas próximas às casas dos ribeirinhos seja insuficiente para suprir as necessidades das famílias.

A escolha pelo recurso utilizado varia de acordo com a condição financeira e o conhecimento da —arte da pesca, como p chamada a atividade entre os moradores mais antigos, ilustrado pelo depoimento de um morador local, para quem —é fácil pescar de malhadeira porque qualquer pessoa pode pegar peixe. Hoje em dia qualquer um pode

comprar malhadeira, desde aquela de fibra, com malha graúda, até a de malha miúda, menorzinha. Com qualquer tipo dá pra pegar até cardume todo. É só jogar que daqui a pouco os peixes tão tudo lá, aí é só puxar pra canoa com as travas. Essa aí não é do tipo que sacode, não; aquela é tarrafal.

A figura 37 representa a atividade pesqueira realizada com auxílio de malhadeira por pescadores artesanais do Cai n'Água.



FIGURA 37. Pescadores artesanais utilizando malhadeira para pescar
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

No Cai n'Água, os pescadores também fabricam seus próprios apetrechos de pesca. Entre os mais utilizados estão o caniço, a zagaia, a tramalha e o currico. Entre os que são comprados, destacam-se itens como malhadeira, tarrafa e anzol.

Segundo os pescadores entrevistados, é importante saber confeccionar seus próprios utensílios de pesca, pois —de vez em quando o jacaré rasga a rede e a gente tem que saber ajeitar senão fica sem e complica pra pegar mais peixe.

O Quadro III apresenta os métodos de pesca mais utilizados no Cai n'Água.

ARTE DE PESCA	DESCRIÇÃO
MALHADEIRA	Rede de espera feita de fio multifilamento, e malha com tamanhos variados, de acordo com a espécie que se deseja capturar.
TARRAFA	Rede circular com 3 a 6 metros de diâmetro, feita de fio multifilamento, com pesos de chumbo em sua borda e malha com, aproximadamente, 5 cm.
CANIÇO	Haste fina com cerca de 2 metros amarrada com linha de monofilamento de nylon, com um anzol na ponta, e às vezes um pedaço de chumbo.
ARRASTO ²⁷	Malhadeira com entalhe (chumbos em uma das bordas), puxada pelas duas extremidades.

QUADRO III. Mptodos de pesca mais utilizados na Comunidade do Cai n'Água

FONTE: Adaptado de Brasil (MMA, 2005, p. 8)

Batista, Isaac e Viana (2004) relatam que as embarcações que operam na pesca de águas interiores na Amazônia, são basicamente artesanais, construídas em madeira, e podem ser classificadas em canoas e barcos geleiros. As figuras 38 e 39 apresentam embarcações típicas utilizadas por moradores do Cai n'Água.



FIGURA 38. Canoa utilizada para pesca no Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

²⁷ A modalidade conhecida como —arrastol ou —arrastão, caracterizada pela pesca através de uma grande rede, acionada manualmente, usada em águas de pouca profundidade, junto à praia, é proibida de acordo com a legislação pesqueira do Brasil (PEREIRA, 2004).



FIGURA 39. Tipos de barco utilizados pelos moradores do Cai n'Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A figura 38 foi tirada durante o período da cheia. Na época da seca, porém, os ribeirinhos ficam isolados em decorrência da grande mudança climática que tem ocorrido na região nos últimos anos e que, segundo relatos dos moradores, —tem piorado a cada ano. A figura 39 ilustra, ao fundo, os agravos da seca de 2009 ao fundo.

Outro morador destacou que —antigamente tinha mais peixe; hoje tem pouco. Isso tudo é por causa da seca. Por conta dela, os peixes vão pra um lugar mais fundo, porque o Manaquiri é uma bacia rasa e os peixes gostam de local fundo pra poder nadar com vontade. Há, no entanto, quem acredite que a escassez percebida a cada ano tem na ação dos geleiros sua maior inimiga, pois, de acordo com uma moradora da Comunidade, —os geleiros espantam os peixes tudo e acabam pegando até os peixes pequenos; é assim que os peixes vão sumindo.¶

A figura 40 evidencia o isolamento da Comunidade durante a época da seca, pois —onde antes era água, só fica lama e muitas vezes não tem nem como tirar o barco. Assim p que, com frequência, a pesca passa a não ser alternativa pela falta de condições de se ir mais longe

para —pegar peixe, porque pra poder pescar a gente tem que ir muito longe e sem garantia de que vai conseguir pegar alguma coisa, como afirmou um morador local.



FIGURA 40. Barcos isolados por causa da seca no Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Ao longo dos anos, as famílias do Cai n'Água têm procurado adquirir suas próprias embarcações as quais, em geral, são de pequeno porte, expressando a dificuldade de obtenção de dinheiro em espécie por moradores daquela comunidade que, via de regra, ainda têm no escambo uma das maiores alternativas para conseguir os alimentos industrializados que completam sua dieta, além de outros recursos como vestuário, utensílios domésticos, entre outros.

O tipo de transporte mais comum entre os moradores daquela localidade é a canoa, com propulsão a remo. O segundo tipo de embarcação mais utilizado entre os moradores do Cai n'Água é a rabeta, uma espécie de canoa com motor, em geral de baixa potência, movida a diesel²⁸ (Gráfico 8).

²⁸ Destaque-se que na Comunidade São Raimundo do Cubuá, no município de Maraã, interior do Amazonas, os moradores locais desenvolveram a tecnologia do motor rabeta movido a gás. (FONTE: VERMELHO. Caboclos lançam o motor rabeta a gás. 2010. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/am/noticia.php?id_noticia=131877&id_secao=52>, Acesso em 8 out 2010.)

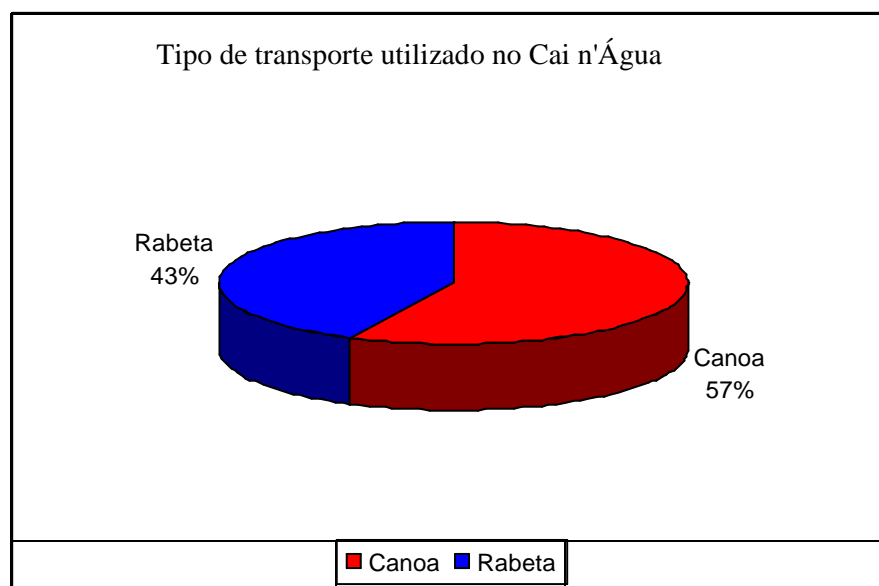


GRÁFICO 8. Principais tipos de embarcações utilizadas no Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Nos períodos em que a pesca está normalizada, seja em virtude das condições climáticas, seja por ser permitida por lei, uma das preocupações do pescador artesanal que habita a Comunidade do Cai n'Água p como armazenar o pescado. Em seus barcos de pequeno porte, a alternativa mais viável para estes pescadores é armazenar o pescado em pequenas caixas de isopor (Figuras 41 e 42), conservando a qualidade dos peixes com gelo que, na maioria das vezes, é adquirido junto aos geleiros que navegam naquela área. Como cita um dos entrevistados, —a gente acaba comprando o gelo nos geleiros mesmo porque não tem outro jeito; tem dias que demora tanto pra gente conseguir pescar o almoço que se não colocar no gelo, acaba é perdendo tudo, o peixe estraga e lá se vai um dia de trabalho jogado foral.

Há, também, a alternativa de adquirir o gelo nos motores de pesca ou com outros pescadores na sede da Comunidade. O gelo é adquirido em caçapas, recipientes plásticos contendo, em média, 20kg de gelo triturado, vendido ao preço de R\$ 4,00. Todos os entrevistados afirmaram que utilizam caixa de isopor para armazenar o resultado de suas pescarias.



FIGURA 41. Caixa de isopor utilizada para conservação do pescado
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 42. Caixa de isopor utilizada na pesca artesanal
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Outra alternativa para conservar o pescado citada pelos entrevistados durante a pesquisa de campo é a salga, o que conserva o peixe por mais tempo, no entanto lhe tira o sabor de peixe fresco. Para este tipo de técnica, os pescadores utilizam o conhecimento aprendido com seus antepassados e a forma de salgar o peixe é bastante simplificada: são tiradas as vísceras, o peixe é limpo em água corrente e, em seguida, lhe é aplicado o sal em grande quantidade, sendo colocado ao sol ou ao fogo para secar. Em muitos casos, depois de seco o peixe é

transformado em piracuí, palavra de origem tupi, que significa pira= peixe e cuí= farinha, uma espécie de farinha feita a partir do peixe seco e triturado em pilões, reduzido a pó, peneirado, posto em pano e mantido em fumeiro, servindo de acompanhamento ao peixe fresco ou salgado (CASTRO, 2003). O pescado destinado à venda, no entanto, é conservado apenas no gelo.

3.2 SEGURO DEFESO E REPRODUÇÃO SOCIAL

Falar em reprodução social na Amazônia é um tema que envolve não apenas os modos de fazer, de produzir, mas também a relação que o homem da região desenvolve junto à natureza. É importante lembrar que, na Amazônia, a vida do ribeirinho é ditada pelo ritmo da água (TOCANTINS, 2000) e que —o ciclo sazonal regula estritamente as atividades de agricultura e pesca da região (MALBURY-LEWIS, 2003, p. 39).

Neste contexto, é preciso perceber que o rio fornece o alimento, mas que é necessário um tempo para que as espécies que dele se originam sejam renovadas. Justamente por isso existe uma legislação que trata da pesca predatória, o período de defeso, quando o ribeirinho pode contar com um benefício oficial chamado Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), no valor de um salário mínimo por cada mês de proibição da pesca (BRASIL, MTE, 2005).

Para Scherer (2003, p. 103), o seguro defeso é uma —política social estratificada, para não se dizer excludente, uma vez que a legislação requer que seja comprovada uma renda fixa pelos candidatos ao benefício, o que dista da realidade vivida pelos ribeirinhos. Nas palavras de Scherer (2004, p. 2), —as preocupações na vida cotidiana dos ribeirinhos são determinadas pelas cheias/vazantes dos rios, pelo sol e pela chuva, pelos dias e pelas noites. O tempo é definido pela natureza e pela cultura, pelos mitos e tradições. Sob esta ótica, o seguro

defeso acaba sendo uma política pública que exclui ao invés de incluir, pois, como assevera Scherer (IDEM, p. 4), —[...] os planos governamentais para a Amazônia nos últimos 35 anos têm ignorado a diversidade dos seus ecossistemas e a diversidade dos grupos humanosl.

Para fins deste estudo, é importante apreender o sentido de política pública, aqui entendida como os serviços e benefícios implementados para garantir o bem-estar de todos os cidadãos. De acordo com Scherer (2004, p. 10), inicialmente deve-se atentar para o conceito do termo público, o qual trata-se de algo direcionado ao interesse da coletividade.

Na visão de Bravo; Pereira (2002, p. 222),

A palavra "p~blica [...] não tem uma identificação exclusiva com o Estado, mas sim com o que em latim se expressa como *res publica*, isto é, coisa de todos, e, por isso, algo que compromete, simultaneamente, o Estado e a sociedade. É [...] ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo e do mercado.

No entender de Scherer (2004, p. 10), as políticas públicas não são criadas apenas para atender a vontade dos governantes, mas surgem como resultante das demandas identificadas a partir das necessidades da sociedade, fazendo com que este tipo de ação governamental (políticas públicas) seja uma —extensão dos conflitos de classel ou, ainda, como a reprodução das relações capitalistas a fim de manter a ordem social.

Neste sentido, as políticas públicas apresentam-se de forma mais ampla e abrangente que políticas sociais, porém servem para qualificá-las a partir do entendimento de que é necessário que estas tenham um caráter público no que concerne à transparência na sua gestão, ao destino de seus fins e à participação popular em seus propósitos, no planejamento, no controle social, no monitoramento e em sua fiscalização (SILVA, 2005, p. 6).

Assim, para que as políticas sociais possam ser propulsoras de cidadania requerem que sejam públicas de fato. Segundo Silva (2001, pp. 6-7), cidadania pode ser entendida como:

[...] direitos civis, políticos e sociais que foram conquistados, decorreram de embates e movimentos libertários e revolucionários, apesar de poderem também ser associados em momentos históricos específicos, a outros componentes de natureza política, econômica e social.

Acrescenta a autora que a concepção de cidadania é aquela que percebe o homem como —sujeito de direitos^{ll}, que influencia e delimita as funções do Estado quando assim os exerce (IDEM).

Entre as diversas ações governamentais, a política social caracteriza-se como um tipo de política pública cuja expressão se dá através de um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e abrangente, que orientam a atuação do poder público em uma determinada área. Neste sentido, as políticas sociais integram um complexo político-institucional chamado de Seguridade Social constituindo a base conceitual e política do Estado de Bem-Estar ou do Welfare State, como é internacionalmente conhecido (PEREIRA, 1998, p. 60).

A Constituição Federal de 1988 prevê o sistema de Seguridade Social no Brasil, de acordo com o Art. 194, como —um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à Saúde, a Assistência e à Previdência Social^{lll} (ALVAREZ; REYNARD, 2002, p. 33).

Segundo Sposati et al. (2002, p. 7),

Saúde, Previdência e Assistência Social, eis o tripé constitutivo da Seguridade Social Brasileira, que se propõe universal, uniforme e equivalente para as populações rurais e urbanas, irredutível em seus benefícios, com caráter democrático e descentralizado da gestão.

A Seguridade Social parte do princípio de que a cidadania abrange os direitos civis e políticos, o mínimo de bem-estar, tanto no aspecto econômico quando no de segurança. Na realidade, o que se observa p que o —[...] conceito de seguridade social abraçado pela

Constituição Federal de 1988 é restrito e acanhado se comparado com o esquema concebido por Beveridge²⁹, em 1942 (PEREIRA, 1998, p. 66).

Para Sposati et al. (2002, p. 45),

[...] a seguridade social rompe com as concepções de proteção social com base na evidência da necessidade ou no contrato realizado e propõe uma relação de cidadania plena, na qual o Estado está obrigado a fornecer um mínimo vital a todos os cidadãos.

De acordo com Alvarez; Reynard (2002, p. 34) —a Assistência Social objetiva a promoção da cidadania por meio da criação de oportunidade de auto-sustento [...] (IDEM, p. 33-34) enquanto a Previdência Social tem —[...] caráter contributivo, visa a opção do cidadão quando da perda, temporária ou permanente da sua capacidade de trabalho (Op. Cit., p. 34).

No Brasil, a Previdência Social caracteriza-se por ser —a mais expressiva política social pública (SILVA, 2001, p. 11) de distribuição de renda, tendo sido elevada à categoria de direito social pela Constituição Federal de 1988, passando a ser organizada com base em princípios constitucionais estabelecidos para o sistema de seguridade social, os quais destacam:

[...] universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e dos serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e dos serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação e custeio; diversidade da base de financiamento; e caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, mediante gestão quadripartite [...] (IDEM)

De maneira mais abrangente, a gestão da Seguridade Social prevê a participação de diferentes categorias de trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo por meio de seus representantes nos órgãos colegiados. A Previdência Social contempla ao todo 10 (dez) benefícios, que são: Aposentadoria por idade, Aposentadoria por invalidez,

²⁹ O esquema beveridgiano inclui, ao lado de um programa unificado e amplo de seguro social, a Saúde, a Assistência, a Reabilitação, a Pensão às Crianças, o Treinamento Profissional e a Sustentação do Emprego (PEREIRA, 1988).

Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria especial, Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Auxílio-reclusão, Pensão por morte, Salário-maternidade e Salário-família (BRASIL, MPAS, 2006).

No Cai n'Água, as famílias entrevistadas contam com o Programa Bolsa-Família (PBF), do Governo Federal, correspondendo a 50% dos depoimentos, e com o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), o qual foi citado em 30% das entrevistas, enquanto o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC³⁰) foi citado em 10% dos depoimentos (Gráfico 9). No entanto, ainda existem famílias que não utilizam quaisquer benefícios disponíveis, principalmente pelo fato de que —pra conseguir ter direito aos benefícios a gente precisa apresentar um monte de documento e isso é difícil pra nós, até porque tem época que sair pra ir lá pra sede da Comunidade é dificultoso por causa do transporte; tem época que a gente fica completamente isolado aqui.

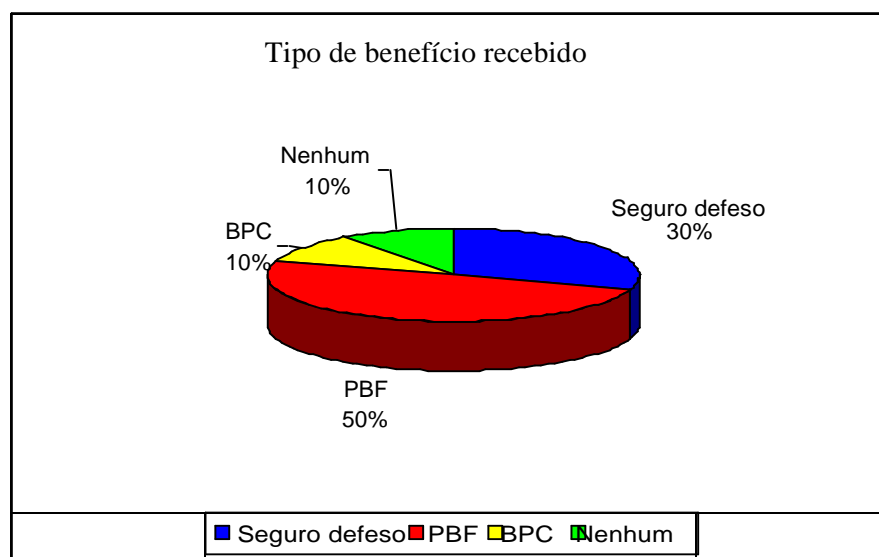


GRÁFICO 9. Tipos de benefícios recebidos por moradores do Cai n'Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

³⁰ O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC-LOAS é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna (MPS, 2011).

Os moradores são informados a respeito do SDPA por intermédio da Colônia de Pescadores do Manaquiri, a Z-51, e pela Associação de Moradores e Produtores Rurais do São Francisco do Cai n'Água, como citado anteriormente neste estudo. A maioria dos pescadores entrevistados, correspondendo a 75% do total, informou que recebe o seguro desemprego desde o ano de 2006, enquanto os demais participantes do estudo recebem desde 2007.

Estes segurados foram questionados sobre as principais dificuldades para recebimento do benefício. A principal delas, citadas por 100% dos entrevistados, foi a distância até a agência bancária para recebimento das parcelas. Além disso, foram citadas outras situações, tais como a dificuldade de locomoção na época da seca, a agência³¹ fica sem sistema, portanto sem comunicação e não é possível realizar o pagamento do benefício, as longas filas de espera (Figura 43) e —nem sempre tem dinheiro suficiente para todos os segurados na agência pagadora, sendo necessário o deslocamento até a cidade do Careiro Castanho para retirar o dinheiro das parcelas.



FIGURA 43. Fila para recebimento do seguro defeso na Vila de Manaquiri
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

³¹ Na verdade, trata-se de um posto do CaixaAqui que funciona em uma drogaria na comunidade, sendo o atendimento realizado diretamente no balcão.

Para receber o seguro, o pescador artesanal do Cai n'Água precisa, então, deslocar-se até a Vila do Manaquiri, na sede do município, dirigir-se à agência da CaixaAqui para receber o cartão eletrônico (Figura 44), preencher³² e assinar os formulários de recebimento (Figura 45) e, somente então, retirar o valor relativo ao seguro.



FIGURA 44. Beneficiária recebendo o cartão magnético
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 45. Segurado assinando o documento de comprovação de recebimento do seguro defeso
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

³² Na prática, como forma de agilizar o recebimento do benefício, a ficha cadastral é preenchida por um representante da Colônia que esteja prestando serviço à época do pagamento, ficando ao segurado somente a assinatura do documento. Esta medida é adotada como forma de tornar o atendimento mais rápido e efetivo, no entanto mesmo com esta estratégia demora o dia inteiro (NOTA DA AUTORA).

Nos casos em que o segurado tem dificuldade de acessar o terminal de autoatendimento da CEF, um representante da Colônia —passa o cartão, digita a senha e eu só pego o dinheiro (Figura 46), declarou uma das beneficiárias que considera esta atitude —uma gentileza do pessoal da Colônia.



FIGURA 46. Beneficiária sendo ajudada por representante da Colônia Z-51 para receber o seguro defeso
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Todos os entrevistado afirmaram receber o correspondente a 4 (quatro) parcelas do seguro defeso. Afirmaram, também, em unanimidade que são informados pela própria Colônia a respeito do pagamento do benefício e que depois do dia 15 de dezembro já ficam de prontidão para saber das datas. No ano de 2009, o benefício foi pago no mês de março.

Durante todo o ano, o pescador artesanal pratica a pesca, no entanto esta atividade tem relação direta com os ecossistemas da região, marcados basicamente pelos períodos de enchentes e cheias, as quais variam de dezembro a julho, e os de vazante e seca, que vão de agosto a novembro (MOREIRA et al., 2010).

No ano de 2009, o município de Manaquiri sofreu uma vazante tão grande e tão repentina que tornou impossível o acesso à localidade por meio fluvial por quase 200 (duzentos) quilômetros. Onde antes havia abundância em água, passou-se a ver embarcações de diversos portes presas, encalhadas no leito seco dos rios e lagos da região (Figuras 47 e 48).



FIGURA 47. Embarcações presas nos leitos secos dos rios
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 48. Leito de rio durante o período da seca no Cai n'Água
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

As pontes feitas de madeira, chamadas de —ruas sobre as águas‖ (MOREIRA, 2006), que antes eram essenciais para o acesso à terra firme a partir dos barcos e flutuantes, passaram a compor apenas a paisagem, como um elemento sem uso ou serventia (Figura 49).



FIGURA 49. Pontes de madeira, sem uso na época da seca
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Além disso, houve o fenômeno da mortandade dos peixes, que ficaram presos em áreas que secaram rapidamente (Figuras 50 e 51), causando uma brusca mudança na rotina dos moradores daquela área que tiveram que buscar novas alternativas para se reproduzirem social e economicamente.



FIGURA 50. Fenômeno da mortandade dos peixes em 2009
FONTE: Pesquisa de campo (2009)



FIGURA 51. Lago repleto de peixes mortos por causa da seca em 2009
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Moreira et al. (2010, p. 7) citam que:

Uma das piores conseqüências da vazante do rio foi a morte de toneladas de peixes de todas as espécies, [...] o ano de 2009 foi marcado por uma grande enchente, sendo assim, os peixes migraram para as cabeceiras de lagos, se reproduzindo em grande quantidade e, com a vazante, houve a mortandade pelo pouco espaço e grande quantidade de espécies.

Por vários quilômetros as margens do Rio Manaquiri foram cobertas por camadas de peixes de diversas espécies, apodrecidas, exalando forte odor e atraindo a presença de garças e outros animais predadores (Figura 52).



FIGURA 52. Garças e outros animais atraídos por causa dos peixes mortos
FONTE: Pesquisa de campo (2009)

A situação calamitosa vivida por ribeirinhos de Manaquiri fez com a água de tornasse imprópria ao consumo, fazendo da água potável um bem escasso justamente na região mais rica do planeta em água doce. Neste cenário, ao ribeirinho coube usar sua criatividade e buscar formas alternativas de sobrevivência. Assim foi que, como forma de se adaptar à dura realidade da seca, o ribeirinho construiu cacimbas e poços artesianos nas comunidades mais distantes da sede do município.

Durante a pesquisa de campo, procurou-se inferir, a partir da vivência dos pescadores artesanais, as alternativas de trabalho durante o período do defeso. A maioria dos entrevistados afirmou que, na época em que pesca é proibida, passa a se dedicar de maneira mais intensa à agricultura, seja em regime familiar (34% do total) ou vendendo sua força de trabalho para outros produtores locais (20% do total). Há, ainda, a dedicação ao fabrico da farinha (20% dos entrevistados), no entanto 13% dos participantes do estudo afirmaram que, mesmo sendo a pesca proibida, eles pescam para alimento próprio e de sua família no período do defeso, enquanto 13% afirmaram que se dedicam a atividades como plantio de capim e comercialização de itens como açaí, laranja e banana (Gráfico 10). Destaque-se, porém, que esta última atividade é remunerada por quilo vendido.

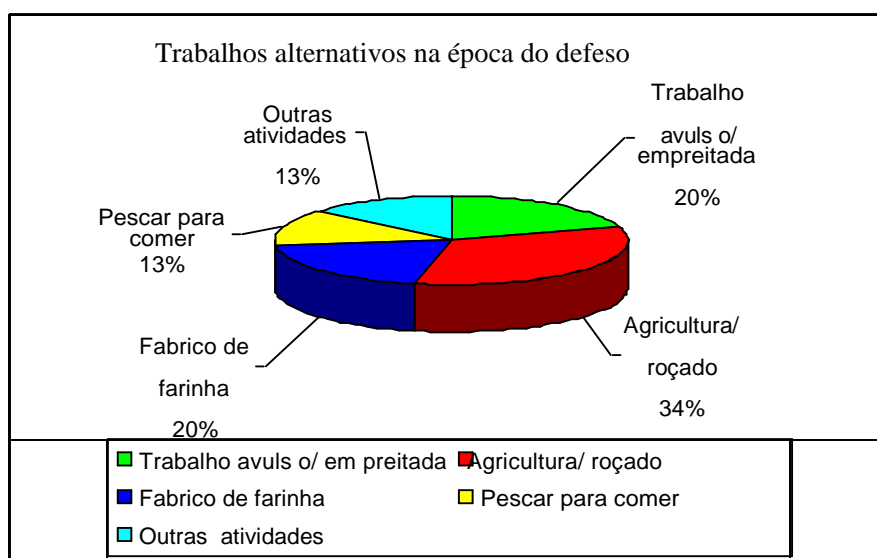


GRÁFICO 10. Trabalhos alternativos à época do defeso no Cai n'Água
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Os dados supracitados corroboram o pensar de Waichman; Nina (2003, p. 156), para quem, nas comunidades ribeirinhas —[...] as principais espécies cultivadas, com a finalidade de consumo familiar são a mandioca, a macaxeira, banana, jerimum, batata doce e milhol.

Em relação ao trabalho exercido em forma de empreita ou diária está em acordo com o entendimento de Fraxe (2000, p. 58), a qual assevera que a força de trabalho do ribeirinho constitui uma de suas maiores riquezas e, somente p vendida —quando sua subsistência está ameaçada por uma colheita não satisfatória. Neste caso, p justificada pela ausência de fontes de obtenção de recursos necessários a sua subsistência, como a pesca.

Questionados sobre o que costumam fazer com o dinheiro obtido com o seguro defeso, observou-se que a maior parte deste recurso é empregado para obtenção de novos apetrechos de pesca. Nas palavras de um beneficiário do Cai n'Água, —é com este dinheiro que a gente consegue comprar malhadeira, caixa de isopor, linha de nylon, anzol e outras coisas que vamos usar pra pescar quando as águas subir(em) de novo.

Somente um entrevistado afirmou que fez uso do dinheiro para comprar uma televisão. Outro, comprou um motor de luz e dois disseram ter adquirido roupas para si e para seus familiares. No geral, porém, o dinheiro é empregado basicamente para adquirir novos recursos para pesca, como citado anteriormente, e para obtenção de alimentos. No entanto, como relata uma moradora da Comunidade, —a gente também usa esse dinheiro pra pagar o que (es)tá devendo na sede, porque quando a gente não tem dinheiro acaba comprando fiado, esperando sair o dinheiro do defeso pra pagar; daí, tem juro, né? Mas a gente tem que pagar, porque sabe que todo ano é assim, que a gente vai precisar de novo.

Ano após ano o ribeirinho, sabedor das coisas da natureza, percebe que os peixes vão sumindo, que as águas sobem e descem com maior agressividade e que é preciso adotar, cada vez mais, medidas preventivas para os momentos de dificuldade. Contar com a solidariedade dos vizinhos e parentes é uma alternativa, mas não se pode negar que eles, moradores

distantes de localidades que têm ficado isoladas por ocasião da força da natureza contra o homem nos últimos tempos, fazendo com que perdessem grande parte de sua produção agrícola em 2009, enfrentando problemas de diversas ordens, mas, sobretudo, que continuam acreditando e investindo, esperando que no ano seguinte a natureza seja mais mansa.

Neste contexto, o dinheiro obtido com o seguro defeso é empregado justamente para o porvir, para o futuro, em investimentos nos equipamentos que vão ajudar a aumentar o produto da pesca quando esta for possível novamente, além da manutenção e sustento da família da época do defeso.

3.3 PESCAR OU NÃO PESCAR?

A política do seguro defeso foi criada de forma a estimular o que se pode chamar de consciência ambiental de conservação da fauna pesqueira ao proibir a pesca no período do defeso, contribuindo para a conservação da complexa e rica biodiversidade amazônica.

De fato, tem-se que historicamente a pesca se configura como principal fonte protéica e a atividade produtiva de maior relevância para o homem da região, que ao desenvolver a pesca para sua subsistência, passa a ser denominado —pescador artesanal (OLIVEIRA, 2007), como citado anteriormente neste estudo.

Na Amazônia, a exploração pesqueira tradicional é caracterizada pela pesca de subsistência, atividade cotidiana praticada artesanalmente por moradores da região, seja individual ou coletivamente (BATISTA et al., 2006; PETRERE et al., 2006). Essa modalidade de pesca é destinada, primariamente, para o consumo familiar, sendo o excedente comercializado na própria comunidade ou nos mercados próximos (FRAXE, 2000).

Neste contexto regional, a atividade pesqueira é desenvolvida em sistemas aquáticos complexos, que envolvem rios, igarapés e lagos, os quais, em geral, estão localizados a,

aproximadamente, poucas horas das casas dos pescadores. Para chegar a estes locais, estes pescadores se deslocam em embarcações de pequeno porte, tais como canoas e rabetas, de posse de seus utensílios de pesca, em geral instrumentos rudimentares e artesanais, como linha de mão com anzol, arpão ou arco e flecha, além de utilizarem técnicas conhecidas há séculos, parte delas já descritas ao final do século XIX (PETRERE et al., 2006).

Para Furtado (1981), a pesca comercial artesanal foi uma das primeiras atividades econômicas da Amazônia colonial, pois já no século XVII, os colonizadores portugueses começaram a utilizar o pescado como moeda de pagamento e de troca, fazendo com que houvesse uma valorização do pescado e ocasionando o surgimento de alguns pesqueiros-reais na região, cujo objetivo era a proteção dessas riquezas.

Na atualidade, diante da legislação que proíbe a pesca de determinadas espécies durante períodos pré-estabelecidos ao longo do ano com vistas a oportunizar a reprodução dos peixes, o pagamento do seguro defeso traz, em si, a tônica da conservação das espécies aquáticas, ao tempo em que se espera que o pescador ribeirinho apreenda o sentido do benefício e, efetivamente, zele por esta reprodução para garantir às gerações futuras o acesso ao alimento outrora tão abundante nos lagos e rios amazônicos.

Durante a pesquisa de campo, procurou-se inferir se os pescadores artesanais costumam pescar os peixes que são proibidos pelo IBAMA. Os resultados, apresentados no Gráfico 11, evidenciam que 67% dos entrevistados têm o hábito de pescar mesmo quando determinadas espécies estão proibidas, enquanto apenas 33% do total de entrevistados afirmaram que não pescam as espécies listadas como proibidas durante seu período de reprodução. Os argumentos para a pesca, porém, incluem a justificativa de que esta é para consumo, como se observa nas palavras de um morador da Comunidade: —a gente sabe que não pode, mas não vai ser um peixe ou dois que vai acabar com tudo, né? Então a pesca só pra comer mesmo, nada de pescar pra vender porque aí, sim, é crimell.

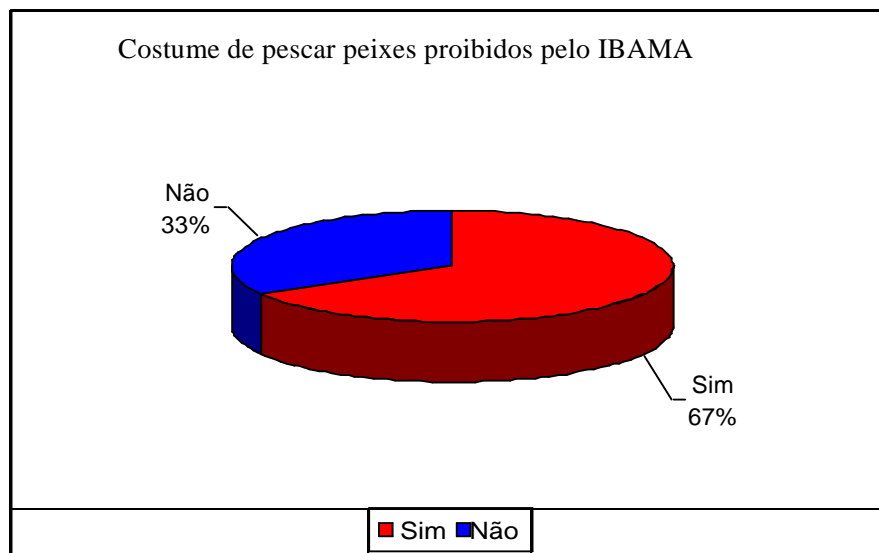


GRÁFICO 11. Hábito de pescar peixes proibidos pelo IBAMA
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Existe uma orientação expressa para os associados da Colônia Z-51: quem for pego com caixa de isopor com capacidade para mais que 170l, pescando na época do defeso, fica afastado por 5 (cinco) anos, perdendo, desta forma, o direito a receber o seguro defeso. Embora informal, este p —um jeito de impedir aqueles com menos consciência de pescar espécies proibidas durante o defeso, afirma um representante da Colônia.

Costuma-se falar em solidariedade entre os ribeirinhos da Amazônia, o que é fato, como citado anteriormente neste estudo, principalmente em períodos de grandes dificuldades, como cheia e seca, por exemplo. Diante disso, procurou-se saber se, para os entrevistados, seus colegas pescadores costumam respeitar o período de proibição de pesca das espécies durante o defeso (Gráfico 12). Os resultados apontaram que, para os entrevistados, 83% dos seus colegas, também pescadores artesanais que recebem o seguro defeso, costumam respeitar o período em que os peixes estão em reprodução, enquanto 17% afirmam que os demais pescadores não têm o hábito de parar de pescar durante o mesmo período. Na fala de um dos entrevistados, —não é que eles pesquem porque são má gente, não. Só que tem vez(es) que a gente tem mesmo que pescar porque senão a família passa necessidade. Às vez(es) o dinheiro demora a chegar ou quando chega é tanta conta pra pagar que acaba logo, por isso a gente

ou pesca ou passa fome e nenhum cristão gosta de ver filho seu ou mulher sua passando necessidade em casa.

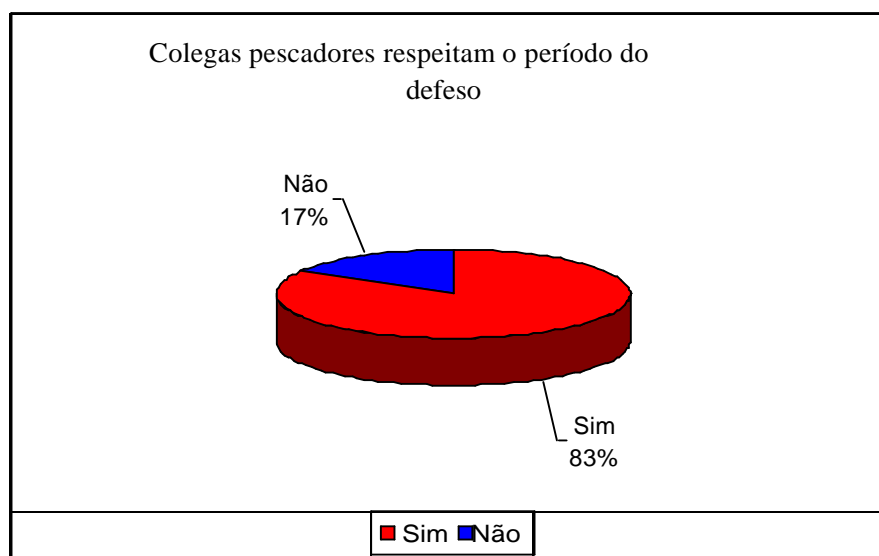


GRÁFICO 12. Costume dos colegas pescadores em respeitar o defeso
 FONTE: Pesquisa de campo (2009)

Todos os entrevistados afirmaram respeitar a lei de proteção das espécies pesqueiras, mesmo os que disseram que pescam durante o período do defeso. Em seus argumentos, novamente a justificativa para o sustento da família, pois —mesmo na época que não pode e a gente pesca, o peixe é só pra dar de comer pra família e não pra vender, porque a gente sabe que é importante deixar os peixe(s) desovarem, senão os filhos e netos da gente vão comer o quê? Só que fica difícil, porque tem dia(s) que o único jeito de colocar alimento da boca do filho da gente é se arriscando e indo pescar.

Aqueles pescadores que afirmam não pescar durante o período do defeso argumentam que —já ganham o seguro, então pescar pra quê se a gente sabe que o dinheiro que o Governo dá pra gente p justamente pra deixar os peixe(s) desovarem em paz?”. E há aqueles que asseveram, ainda, “se (a gente) não respeitar a lei, os peixe(s) vão sumir e as gerações que vão vir não vão ter o comer e nem vão saber que peixe era esse ou aquele”.

Questionados sobre a política de conservação das espécies pesqueiras, os ribeirinhos expressam entusiasmo e entendem que —é uma política muito boa, porque senão os peixe(s) vão tudo entrar em extinção e meus filhos e netos não vão ter o que comer, o que pescar nem o que vender pra ganhar dinheiro. Entendem, ainda, que —a pesca na desova mata os peixe(s), que deixam de nascer, porque se pegar peixe ovado não tem como ele se reproduzir.

No pensamento simples do ribeirinho, o defeso não é visto como uma punição, mas como algo —fundamental que o Governo fez pra poder segurar os peixe(s) que ainda existe(m), senão some tudo e aí, como fica? Um dos entrevistados afirmou que no Cai n'Água —nenhum pescador joga rede na época do defeso, porque, segundo ele, todos entendem a importância de permitir às espécies o período necessários à reprodução, sob pena de estarem colocando em extinção não apenas espécies pesqueiras, mas colocando em risco sua própria existência futura, considerando principalmente a importância da pesca como fonte de proteína, de renda e até de lazer para as comunidades da Amazônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, procurou-se aprofundar os conhecimentos sobre as famílias que residem na Comunidade do São Francisco do Cai n'Água, localizada no Paraná do Manaquiri, município de mesmo nome, no interior do Estado do Amazonas. Para tanto, foram realizadas visitas à comunidade durante o ano de 2009, com aplicação de formulários e realização de entrevistas com moradores locais no ensejo de compreender de que maneira as políticas sociais influenciam o modo de vida dos ribeirinhos, especificamente o seguro desemprego do pescador artesanal.

Observou-se que o cotidiano da comunidade pesquisada está ligado diretamente ao ecossistema, uma vez que a enchente e a vazante regulam a sua vida. Na época da vazante, por exemplo, os moradores da comunidade desenvolvem a —cultura da roçal, o cultivo da agricultura e a pesca artesanal como principais formas de subsistência.

A organização produtiva é baseada na agricultura familiar, envolvendo todos os seus membros, incluindo-se as mulheres e as crianças. No entanto, a participação das crianças na lida não configura a exploração do trabalho infantil, pois o mesmo está inserido na cultura local, além de não influenciar na frequência escolar, haja vista que os pais entendem a escola como a possibilidade de —um futuro melhor para seus filhosl.

O número de moradores que recebe o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, o seguro-defeso, é bastante significativo. Considerados pescadores artesanais, os moradores conseguem comprovar o direito ao benefício com a apresentação de notas fiscais de equipamentos de pesca, mesmo os mais simples como anzóis e tarrafas. Os requisitos empregados em todo o país para a efetiva inclusão neste programa não contemplam a realidade dos ribeirinhos da região, pois para eles é difícil comprovar o tempo de atividade

como pescador artesanal, além de não terem como provar a contribuição à Previdência, haja vista que os mesmos não possuem renda fixa, vivendo das possibilidades e recursos oferecidos pela sazonalidade local e da agricultura familiar, conforme citado anteriormente. Neste sentido, percebe-se que tal política tem caráter seletivo e estratificador, não atingindo a realidade do homem que vive em localidades isoladas, como a Comunidade do Cai n'Água.

Ressalte-se, ainda, que os ribeirinhos recebem o seguro para sua manutenção durante o período em que a pesca é considerada predatória, no entanto a realidade local evidencia que eles utilizam o dinheiro recebido para comprar mais equipamentos de pesca, o que contraria todo e qualquer objetivo deste tipo de programa.

Diante do exposto, este estudo visa contribuir para a compreensão do modo de vida amazônico em seus diversos ecossistemas, haja vista que em muitos casos os próprios amazônidas desconhecem a realidade local dos povos que residem à beira dos rios e lagos da região. Tal entendimento é necessário para que as políticas sociais sejam condizentes com as particularidades das populações tradicionais, reduzindo as desigualdades sociais e, ao mesmo tempo, respeitando o modo de vida destas comunidades.

Concluiu-se que estas populações não podem ser vislumbradas de forma homogênea; ao contrário, o entendimento sobre as comunidades ribeirinhas deve ser heterogêneo para que os programas sociais existentes possam resultar no desenvolvimento da região e na melhoria das condições de vida da população de várzea e que, desta maneira, é necessário destacar a disposição e interesse dos profissionais de Serviço Social para que engendrem nessa área de atuação e pesquisa a fim de apreender a realidade amazônica em toda a sua plenitude, com cada uma de suas particularidades, viabilizando aos ribeirinhos o direito ao trabalho e ao resgate da cidadania.

Nas comunidades ribeirinhas do Amazonas, percebe-se que existe o conhecimento sobre as restrições e proibições relativas à pesca. No entanto, apesar de saberem as normas e

legislação vigentes, a realidade dos pescadores artesanais locais os obriga a continuar pescando mesmo durante o defeso, uma vez que para eles a pesca não é entendida como fonte de renda e, sim, como uma das principais formas de adquirir alimento enquanto atividade de subsistência (MOREIRA, 2006).

Como já citado anteriormente neste estudo, tem-se que a pesca é uma das mais antigas formas de utilização dos recursos naturais com fins sociais no Brasil. Na Amazônia, marca a vida material e social das populações que vivem às margens dos universos hídricos, sejam eles em rios, lagos, igarapés, furos, igapós e paranás. Neste sentido, configura-se como uma das atividades humanas mais importantes, pois é fonte de alimento, comércio, renda e lazer para a maior parte de sua população (FURTADO, 1993).

A forma de pescar é muito expressiva do ponto de vista cultural, uma vez que se reproduz de gerações e gerações, por via oral e, ainda, por ser uma atividade comumente praticada por pescadores de ambos os sexos e de todas as idades e categorias sociais, indivíduos que pescam em tempo parcial ou total. Assim, a escolha pelo recurso utilizado durante a pesca varia de acordo com a condição financeira e o conhecimento da —arte de pescar (RUFFINO, 2005).

Deste modo, o Seguro Defeso e os outros direitos sociais até então desconhecidos como o de se tornar segurado especial da Previdência, provocaram uma corrida dos pescadores às colônias. Nessa busca, muitos deles na Amazônia e nas demais regiões brasileiras vivem completamente à margem da cidadania, mas aos poucos tomam consciência de ter direitos, sobretudo na defesa e conservação dos seus territórios de trabalho e das demandas por políticas públicas que lhes possibilitem a viver em condições sociais de existência dignas no mundo das águas em que a vida material e social tem suas particularidades próprias.

Não se pode desconhecer que o Seguro Defeso provocou mudanças nos modos de vida naqueles que vivem entre a água a água e a terra, entre os lagos, os furos, os igapós, as florestas e suas diferentes dimensões. A despeito dos avanços na universalização dos direitos aos pescadores e as pescadoras, estes encontram muitos obstáculos para acessá-los. As entrevistas com pescadores e representantes das colônias apresentam uma série de dificuldades cotidianas daqueles que procuram atendimento à saúde e o os direitos inscritos na Previdência Social.

Por todas as críticas que se possam fazer à Lei n.º 8.287/1991, que instituiu o Seguro Defeso e à Lei n.º 10.779/2003, que o redimensionou, não se pode deixar de enfatizar que exigências institucionais obrigaram os pescadores e pescadoras a entrarem no mundo da documentação. Em lugares isolados na Amazônia, muitos não tinham sequer certidão de nascimento e outros documentos que lhes garantissem a existência civil. Ademais, há de se destacar que expressiva parcela de pescadores artesanais, aqueles que são de fato mercedores, não possui quaisquer vínculos com as colônias, associações e sindicatos de pescadores.

A luta pela subsistência e a conservação dos recursos naturais são variáveis que se intercruzam necessariamente para a reprodução social da população pesqueira, como direitos à vida, permanência em seus tradicionais locais de moradias, respeito aos seus códigos éticos, como observa Furtado (1993). Esses segmentos de trabalhadores rurais padecem historicamente de absoluta falta de atenção à saúde, sobretudo à atenção para a terceira idade e a educação, haja vista o índice de analfabetismo entre eles.

O Estado brasileiro tem um enorme dívida social com os trabalhadores e trabalhadoras na pesca. As particularidades de seus modo de vida, sejam aqueles que vivem na costa brasileira e das águas continentais, nem sempre são levadas em consideração na

elaboração das políticas públicas para produção, conservação e gestão de recursos naturais. A melhoria das condições de vida dos pescadores e pescadoras deveria estar no horizonte do Estado democrático, na correção das desigualdades socioambientais e não privilegiar uma forma de vida urbana em detrimento de outra: a do mundo rural.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A.W.B. de Terras de Quilombo, —Babaçuais livresl, —Castanhais do Povoll, Faxinais e Fundo de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM/Fundação Ford, 2006. Coleção —Tradição e Ordenamento Jurídicol.
- ALVAREZ, Gabriel e REYNARD, Nicolas. Amazônia Cidadã: Previdência Social entre as populações tradicionais da região norte do Brasil. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2002.
- AMAZONAS. Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal (ICOTI). Informações Básicas do Município de Manaquiri. Manaus: ICOTI, 1992.
- AMAZONAS. Constituição (promulgada a 5 de outubro de 1989). Constituição do Estado do Amazonas - Unidade federativa do Brasil. Manaus: Assembléia Legislativa, 1989.
- AMAZONAS. Secretaria Estadual de Assistência Social. Indicadores Sociais das Sub-Regiões e Municípios do Amazonas. Tomo III: Sub-Região 7. Manaus: ISAE e Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- ARENDDT, Hannah. Entre passado e futuro. Tradução Mauro W. Barbosa. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- ARENDDT, H. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- BATISTA, Vandick da Silva; FABRÉ, Nidia Noemi. A Pesca e o Peixe na Várzea: espaços, conflitos e conservação. In: RIBEIRO, Maria Olívia de Albuquerque; FABRÉ, Nidia Noemi (Orgs.). Sistemas Abertos Sustentáveis. Uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia. Manaus: EDUA, p. 131-152, 2003.
- BATISTA et al. Amazônia: ambientes, recursos e pesca. In: RUFFINO, Mauro Luiz. Gestão do uso dos recursos pesqueiros na Amazônia. Manaus: Pró-Várzea/IBAMA, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Ed. 2003.
- BORDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BEGOSSI, A. (org). Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia. São Paulo: HUCITEC, 2004, p. 89-148.
- BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: Formação Social e Cultural. Manaus: Editora Valer, 1999.
- BRASIL, Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em 12 mai 2010.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 10 mai 2010.

BRASIL, Decreto Lei n°. 2.284, de 10 de março de 1986. Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o Seguro-Desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação. Disponível em <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1986/2284.htm>>. Acesso em 12 mai 2010.

BRASIL, Lei N° 10.608, de 20 de dezembro de 2002. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. Disponível em <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/7998.htm>>. Acesso em 8 mai 2010.

BRASIL, Lei N° 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7998.htm>. Acesso em 8 mai 2010.

BRASIL, Decreto N° 4.873, de 11 de novembro de 2003. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4873.htm>. Acesso em 7 mai 2010.

BRASIL, Resolução CODEFAT N° 394, de 08 de junho de 2004. Estabelece e consolida critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei n° 10.779, de 25 de novembro de 2003, revoga a Resolução n° 195, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em <http://www.fiscolex.com.br/doc_27560_RESOLUCAO_N_394_8_JUNHO_2004.aspx>. Acesso em 8 mai 2010.

BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A.P. Política Social e Democracia. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CASTRO, Edna. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. In: Diegues, Antonio C. (org.). Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

CASTRO, F. C. P. Concentrado protéico de peixe como suplemento alimentar nas forças armadas: emprego, produção e estabilidade de concentrado protéico de piracuí na razão operacional de combate de selva. Universidade do Vale do Itajaí, 04-05/12/2003, Itajaí-SC.

CHAVES, Ma. Do P. Socorro R. Uma experiência de Pesquisa-ação para gestão comunitária de tecnologias Apropriadas na Amazônia: o estudo de caso do Assentamento de Reforma Agrária Iporá. Campinas - São Paulo, Tese de Doutorado - UNICAMP|CIRED, 2001.

_____. As condições de Vida e de Uso dos Recursos pelos moradores do Parque Nacional do Jaú. IN: Janelas para a Biodiversidade no Parque Nacional do Jaú: uma estratégia para o estudo da biodiversidade na Amazônia. FVA, Manaus, 2004. (p. 63 a 78).

DIEGUES, Antonio C. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Hucitec, NUPAUB/USP, 3ª ed, 2000.

ESTERCI, Neide. Conflitos Ambientais e Processos classificatórios na Amazônia Brasileira. Boletim Rede Amazônia. Ano 1. Nº 1, 2002- Rio de Janeiro: 2002

FERNANDES, florestan, Comunidade e Sociedade: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo, Ed. Nacional e Ed. Da USP, 1973.

FRAXE, T, J. P. Cultura cabocla-ribeirinha: mitos, lendas e transculturalidade. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. Homens anfíbios: etnografia de um campesinato das águas. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.

FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FURTADO, L. G. Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

FURTADO, L. G., LEITÃO W; MELLO A. F. (org.). Povos das águas. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi/Coleção Eduardo Galvão, 1994.

LITTLE, P. C. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade, Brasília: UNB, 2002.

MALDONADO, S. C. Pescadores do mar. São paulo: Ática, 1986.

MAYBURY-LEWIS, B. Terra e água: identidade camponesa como referência de organização política entre os ribeirinhos do rio Solimões. In: Furtado, L. Amazônia, desenvolvimento, sócio-diversidade e qualidade de vida. Belém: UFPA, 1997.

MARX, K. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. MALBURY-LEWIS, 2003, p. 39).

MARX, K; ENGELS, F. A ideologia Alemã - Feurbach, São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOREIRA, Helane C. Lima; SCHERER, Elenise Faria; SOARES, Sara Moreira. O Seguro Defeso do Pescador Artesanal: Políticas Públicas e o Ritmo das Águas na Amazônia. VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural. Grupos de Trabajo 9 y 9B- Género, familias y ruralidades en América Latina. Porto de Galinhas, Pernambuco—Brasil. 15 a 19 de noviembre de 2010.

MOREIRA, Helane. Modos de vida e política social na Comunidade do Lago do Andiroba no Lago do Janauacá-AM. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço social da UFAM, 2006.

NODA, S. N. Utilização e apropriação das terras por agricultura familiar amazonense de Várzeas. In: DIEGUES, Antônio Carlos & MOREIRA, André de Castro C. (orgs.). Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever. Revista de Antropologia/USP, Volume 39, SP, 1996.

PEREIRA, H. S. Iniciativas de cogestão dos recursos naturais da várzea. Documentos técnicos. ProVárzea. Manaus: Ibama, 2004, 128p.

PETRERE et al. Caracterização socioeconômica da atividade pesqueira e da estrutura de comercialização do pescado na calha Solimões-Amazonas. In: RUFFINO, Mauro Luiz. Gestão do uso dos recursos pesqueiros na Amazônia. Manaus: Pró-Várzea/IBAMA, 2006.

RIBEIRO, Maria Olívia de Albuquerque; FABRÉ, Nídia Noemi (Org). Sistemas Abertos Sustentáveis. Uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia. Manaus: EDUA, 2003.

RUFFINO, M. L. Gestão dos recursos pesqueiros na Amazônia. Manaus: IBAMA, 2005.

SCHERER, E. F. Mosaico terra-água: a vulnerabilidade social ribeirinha na Amazônia; VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais: Anais do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, ISBN: Português, Impresso, 2004.

SCHERER, Elenise et al. Políticas Sociais para os Povos das Águas. Caderno CEAS. Salvador. N. 207, Setembro/ outubro, 2003.

SOARES, Ana Paulina A. A guerra do peixe: Janauacá, Conflitos e Territorialidade nas águas. In: SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José A. Políticas Públicas e Diversidade Cultural na Amazônia. Manaus: EDUA, 2008.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. Cidadania, globalização e previdência social. Serviço Social e Sociedade, Nº 68, Ano XXII, Novembro 2001, p. 5-16.

SPOSATI, Aldaiza et al. Assistência Social: desafios para uma Política Pública de Segurade Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. Política Social e Democracia. 2. ed. SP: Cortez, 2002.

TOCANTINS, Leandro. O rio comanda a vida - uma interpretação da Amazônia. 9ª. Ed. Rev, Manaus: Valer, Edições do Governo do Estado AM, (1952) 2000.

VERMELHO. Caboclos lançam o motor rabeta a gás. 2010. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/am/noticia.php?id_noticia=131877&id_secao=52>, Acesso em 8 out 2010

WAICHMAN, A.; NINA, N. A prática agrícola dos ribeirinhos: modernização e vulnerabilidade. In: RIBEIRO, Maria Olívia de Albuquerque; FABRÉ, Nídia Noemi (Org). Sistemas Abertos Sustentáveis. Uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia. Manaus: EDUA, 2003.

WAGLEY, C. Uma Comunidade Amazônica: estudo do Homem nos Trópicos. 3 ed; São Paulo: EDUSP, 1988.

WITKOSKI, A. C. Terras, florestas e águas trabalho: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais. Manaus: EDUA, 2007.